ANNO LII. NUMERO 173 — TERÇA FEIRA 1 DE AGOSTO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

LONDRES, 29 de julho.

Descontos no mesmo.
Fundos sem alteração.
Mercado de café no mesmo.
Mercado de assucar firme.

LIVERPOOL, 29 de julho.

Mercado de algodão sem alteração; venderam-se hoje 15.000 fardos de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 5 7/8 d. por libra.
Mercado de assucar no mesmo; o de Pernambuco GOOD BROWN a 19 schs. e 3 d. por quintal, e o da Bahia GOOD BROWN FLOATING-CARGOES a 19 schs. e 3 d. por quintal.

HAVRE, 29 de julho.

Mercado de café calmo, e os preços sustentados.

ANTUERPIA, 29 de julho.

Cambio sobre Londres no mesmo.
Mercado de café firme.

HAMBURGO, 29 de julho.

Mercado de café continúa no mesmo.

LISBOA, 30 de julho.

Chegou hoje do Rio da Prata, com escallas pelo Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, o paquete inglez *MINHO*, da companhia ROYAL MAIL, e não a 27 como já foi annunciado.
Sahio hoje para o Rio da Prata, com escallas por Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, o paquete inglez *MONDEGO*, da companhia ROYAL MAIL.

NOVA YORK, 29 de julho.

Preço do ouro 112.
Mercado de café com boa procura.

Agencia de Pernambuco, aos 31 de julho de 1876.

O DIRECTOR, T. GOMES.

ARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do juiz de direito interino da comarca de Villa-Bella, resolve, de conformidade com o art. 1 § 7 da lei n. 2,033, de 20 de setembro de 1871, nomear o cidadão Aristoteles Gonçalves Lima, para exercer o cargo de adjunto do promotor publico da mesma comarca, no termo de Triumpho. — Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 661, de 7 do corrente, resolve demittir dos cargos de subdelegado e 2.° supplente do districto de Acurema, do termo de Aguas-Bellas, a José Joaquim Cavalcante e Antonio Paes Barreto de Albuquerque, por não convir que continuem a exercer ditos cargos. — Communique-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 661, de 7 do corrente, resolve nomear para os cargos de subdelegado e 2.° supplente do districto de Acurema, do termo de Aguas-Bellas, o tenente João Cavalcante de Albuquerque e ao alferes José Fernandes de Albuquerque. — Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

Officios:

Ao commandante das armas.— Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que seja recolhido á fortaleza do Brum o imperial marinheiro suspeito de ser desertor Mathias Rodrigues Baptista, que para esse fim será alli mandado apresentar pelo Dr. chefe de policia. — Fez-se constar ao Dr. Chefe de policia.

— Ao mesmo.—Expeça V. Exc. suas ordens no sentido de serem escoltados por praças de primeira linha 40 ou 50 sentenciados que do presidio de Fernando de Noronha teem de regressar para esta cidade, devendo as mesmas praças para alli seguir no dia 15 do corrente, ao meio dia, a bordo de um dos vapores da companhia pernambucana.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. Exc. o memorial junto, que me será devolvido, no qual o 1.° sargento Pedro Coelho da Costa e Silva, almoxarife da fortaleza dos Remedios em Fernando de Noronha, allegando ter concluido o tempo de sua segunda praça e haver servido já quinze annos, pede baixa do exercito, afim de que V. Exc. se sirva de informar a respeito de semelhante pretenção, como exige o aviso do ministerio da guerra de 26 de junho proximo findo.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra, por aviso de 27 de junho ultimo, em solução ao requerimento do 1.° sargento do 9.° batalhão de infantaria, Silvino José da Costa, que deve ser aceito, sendo idoneo, o substituto que apresentar o referido sargento, afim de eximir-se do serviço militar, nos termos das disposições vigentes; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento e devida direcção.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que, hoje ás 3 1/2 horas, uma musica com guarda e bandeira se ache postada na rampa do caes da rua da Aurora, em frente a do Conde da Boa-Vista, afim de fazer as honras devidas aos Exms. Drs. João Capistrano Bandeira de Mello Filho e Domingos Jacy Monteiro, presidentes nomeados, aquelle para a provincia do Pará e este do Amazonas, por occasião de seus embarques para bordo do vapor *Pernambuco*, em que seguem a seus destinos. Outro sim, providencie V. Exc. para que a fortaleza do Brum dê uma salva quando o referido vapor demandar a barra.

— Ao mesmo.— Envio a V. Exc., para os fins convenientes, as inclusas guias do soccorrimento do soldado José da Silva Pacheco, vindo da provincia do Piauhy com destino á côrte, onde vai reunir-se a seu batalhão 1.° de infantaria.

— Ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra pelo aviso de 1° do corrente, que no actual semestre devem vigorar nesta provincia os valores de 450 réis para a etapa e 950 réis para a forragem que teem de ser abonadas aos corpos aqui existentes, assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento e direcção.

— Ao director do arsenal de guerra.—Em additamento a meu officio de 3 do corrente, mande V. S. fornecer ao commissario de policia de Villa-Bella, João Gonçalves de Araujo Lima, oito maços de cartuchos embalados e capsulas fulminantes em numero sufficiente. — Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo. —Autoriso V. S., nos termos de sua informação n. 100, de 7 do corrente, a mandar alistar na companhia de operarios militares desse arsenal, o paisano Virgilio Xavier dos Santos, uma vez que satisfaça elle perante essa directoria as condições estabelecidas no art 264. do regulamento n. 5,118 de 19 de outubro de 1872.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento de Joaquim José Alves de Carvalho, sobre que versa a sua informação n. 102 de 7 do corrente, autoriso V. S. a mandar admittir na companhia de aprendizes desse arsenal o seu filho menor de nome Manoel, satisfazendo o supplicante perante essa directoria ás exigencias prescriptas pelo regulamento n. 5118 de 19 de outubro de 1872.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Na conformidade do aviso do ministerio da marinha de 27 de junho proximo findo, e em solução ao officio dirigido por V. S. aquelle ministerio, na data de 12 do mez passado, sob n. 162 sobre o operario de segunda classe da officina de velas, José Vicente Valim, que desde abril ultimo não comparece aos respectivos trabalhos, autoriso V. S. a eliminar do quadro o mencionado operario, se por ventura não contar elle 20 annos de serviço nesse arsenal.

— Ao juiz municipal do termo de Buique.— Transmitto por copia a Vmc. o officio do presidente da camara municipal desse termo, e a informação da thesouraria de fazenda, concernentes aos attestados de frequencia, que lhe tem sido passados, afim de que informe a tal respeito.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de destacarem na villa de Buique 8 praças do corpo sob seu commando.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.— Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 223, de 8 do corrente mez, engajar no corpo sob seu commando os paisanos José Zeferino dos Santos e Francisco Xavier de Lima.

— Ao commissario de policia da villa de Buique. —Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de 3 do corrente, eliminar do quadro dessa guarda, as praças José Nunes da Fonceca e Manoel Mauricio Paulino de Mello, aquelle por se ter dado ao vicio do jogo e este ao de embriaguez.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, façam transportar até a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor esperado do norte, o capitão Francisco Ignacio Manoel de Lima, que vai reunir-se ao seu batalhão 16° de infantaria, e bem assim a mulher e 3 filhos menores e um criado do referido official.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, façam transportar para o Pará, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, aos immigrantes Claudio Garcia, Valentim Lopes, Eugène Perrin e sua mulher.— Communicou-se ao presidente daquella provincia.

— Ao inspector da saúde publica. —Transmitto a V. S. a copia inclusa do officio que o Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas dirigio-me em 2 do corrente mez, enviando um relatorio da epidemia reinante em Carurrú e dos meios empregados pelo mesmo Dr. para debella-la, conforme solicitára V. S. desta presidencia em officio de 14 de junho findo, que assim fica respondido.

— Ao da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, transmitto por copia a V. S. a inclusa tabella das quotas distribuidas a esta provincia para as despezas do ministerio da justiça, no futuro exercicio de 1876 a 1877.

— Ao mesmo. —Para os fins convenientes, transmitto a V. S. os inclusos decretos designando a comarca de Panellas para nella ter exercicio o juiz de direito bacharel Manoel Caldas Barreto, fazendo mercê da serventia vitalicia dos officios de 1° tabellião do publico judicial e notas e mais annexos do termo de S. Bento, a Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, e finalmente reconduzindo no lugar de juiz substituto da comarca de Olinda ao bacharel José Domingues da Silva.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, incluso transmitto a V. S. o decreto de reforma no posto de major concedida ao capitão João da Cunha Soares Guimarães.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o processo relativo á compra feita por Manoel Coelho Pinheiro, do sobrado sito á rua de S. Jorge, da freguezia do Recife, e edificado no terreno de marinha n. 67, conforme solicitou em seu officio de 8 do corrente, sob n. 387.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S. os inclusos documentos para que de accordo com a sua informação de 8 do corrente, n. 383, seja paga á companhia pernambucana a quantia de 7$500, proveniente do transporte dado no vapor *Conde d'Eu*, do Penedo para esta capital ao voluntario do exercito Manoel dos Passos Baptista.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 4 do corrente, n. 369, mande V. S. pagar ao tenente Francisco Ignacio de Meirelles, a importancia de 431$500, que despendera de agosto do anno passado a março do corrente, não só com a conducção de munições e de praças enfermas do destacamento volante que commandou no interior da provincia, mas tambem no aluguel de casas para alojamento do mesmo destacamento, conforme se vê dos inclusos documentos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes que, segundo me foi declarado em aviso do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas, de 4 do corrente, o amanuense da respectiva secretaria de estado Antonio Manoel Xavier Bittencourt, consignou de seus vencimentos, a contar de 1° do corrente a quantia de 60$ mensaes, a sua mãi D. Adelaide Joaquina Xavier Bittencourt, residente nesta cidade, levando-se a despeza durante o actual exercicio á verba do § 1° art. 7 da lei n. 2,670 de 20 de outubro do anno passado.

— Ao do thesouro provincial.—Tendo em vista o que expõe o provedor da Santa Casa de Misericordia, no officio por copia incluso, de 7 do corrente, n. 13, e usando da autorisação concedida pelo § 24 art. 23 da lei n. 1,245 de 17 de junho proximo findo, recommendo a Vmc. que mande entregar ao thesoureiro da mesma Santa Casa ou quem suas vezes fizer a quantia de 10:000$, tirada das sobras do asylo de mendicidade, afim de ser applicada ao pagamento das dividas por ella contrahidas conforme o disposto na citada lei.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a Vmc. que o Rvd. governador do bispado participou-me haver em 7 do corrente mez nomeado o padre José Alves da Costa Gadelhas, coadjutor da freguezia dos Afogados.

— Ao mesmo. -Devolvo a Vmc. a inclusa conta na importancia de 19$600, despendida na conducção do fardamento para a guarda local de Barreiros, afim de que, nos termos da informação dessa inspectoria, de 6 do corrente, n. 370, seja paga ao respectivo commissario ou a quem por elle se mostrar autorisado a quantia de 12$780, relativa ao exercicio em liquidação e relacionada no quadro da divida passiva, a de 6$280, pertencente ao exercicio já encerrado.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc., afim de que informe com a urgencia possivel, o officio que me dirigio a camara municipal da villa de Barreiros, em 23 de junho ultimo, relativamente á ponte sobre o rio Carimã e barragem do canal do Tibiry, devolvendo-me por essa occasião um officio da referida camara e sobre identico assumpto que para o mesmo fim lhe foi enviado em 9 de maio ultimo.

— Ao mesmo. — Na conformidade do exposto em seu officio de 6 do corrente, n. 373, mande Vmc. pagar a Firmo da Motta Silveira ou a quem se mostrar por elle habilitado, a quantia de 60$060, proveniente do tratamento do criminoso de morte Manoel Delfino Arantes, que fôra recolhido gravemente ferido á cadeia de Bezerros, em janeiro deste anno.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao regedor interino do gymnasio.—Deferindo a petição de Nicoláo Vieira da Silva, declaro a V. Rvma., em resposta ao seu officio de hoje, que autoriso a admissão de um filho menor do dito Vieira, nesse instituto, na qualidade de alumno externo gratuito.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Transmitto a Vmc. a copia inclusa da lei provincial n. 1,250, de 20 de junho findo, para que a junta administrativa dessa Santa Casa informe sobre a conveniencia da creação no hospital Pedro II, dos 2 lugares de medicos a que allude a predita lei.

— Ao director da colonia Isabel. — Sirva-se V. Rvm. de informar-me se é possivel actualmente admittir-se nessa colonia um menor orphão.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra, por aviso de 14 de junho proximo findo, incluso por copia, que seja encerrada a escripturação e tomada de contas desse presidio, pondo-se em pratica do corrente exercicio em diante, o systema adoptado na fabrica da polvora da Estrella, segundo os inclusos modelos, e de conformidade com o parecer tambem junto por copia da repartição fiscal daquelle ministerio, em quanto a experiencia não demonstrar a necessidade de alguma modificação por parte da thesouraria de fazenda, como permitte o citado officio; assim o communico a Vmc. para a devida execução, convindo que me informe sobre a capacidade do escrivão para o bom desempenho da nova escripturação, afim de que possa ser responsabilisado pelos erros e omissões que forem encontradas. —No mesmo sentido á thesouraria de fazenda.

— Recommendo á camara municipal da Villa de Bareiros, em resposta a seu officio de 23 de junho ultimo, que mande suspender a execução das obras da ponte sobre o rio Carimã, e barragem do canal do Tibiry até segunda ordem desta presidencia, visto como precede de informação do thesouro provincial o officio da mesma camara de 21 de abril findo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao conselheiro Manoel Francisco Correia, director geral da estatistica.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. Exc., em resposta a seu officio de 28 do mez proximo passado, sob n. 6,680, um exemplar impresso das collecções de leis desta provincia, promulgadas nos annos de 1874 a 1875, e bem assim os relatorios da presidencia dos annos de 1870, 1875 e 1876. Julgo assim ter satisfeito o pedido de V. Exc., contido no mencionado officio.

— Ao 1° secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 159. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa resolução dessa assembléa, relativa a annexações ne officios nos termos de Ingazeira e Iguarassu', e á qual negou sancção pelos motivos constantes da mesma resolução.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso transmitto a V. S. cópia do decreto de 28 de junho ultimo, commutando em prisão simples o resto da pena imposta ao réo Antonio Feitoza de Mello, por tentativa de fabrico de moeda falsa.

— Aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de Vs. Ss., de hontem, no qual participam que o vapor *Pernambuco*, chegado dos portos do sul, seguirá para os do norte hoje ás 5 horas da tarde.— Communicou-se ao administrador dos correios.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 29 DE JULHO DE 1876.

Abrantes & Carneiro.— Passe portaria na forma requerida.

Aquilina Maria da Conceição. — Sim, mediante recibo.

Bernardino Henrique de Oliveira.— Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Benedicto Ferreira Jararaca.— Indeferido.

Estevão José Velho Barreto. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Xavier Accioli.— Dirija-se ao Sr. director do arsenal de guerra.

Francisca Seraphico de Assis Carvalho.— Apresente-se ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, para ser inspeccionada.

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.— Sim.

Felicia Maria da Conceição. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Feliciano José Joaquim Gomes de Araujo.— Deferido com o officio dirigido nesta data ao Sr. director do arsenal de guerra.

Bacharel Geroncio Dias de Arruda Falcão.—Passe portaria, concedendo, com os favores da lei, um mez de licença, para tratar de sua saude.

Irias Marques Portugueza.— Sim, mediante recibo.

José Severino de Almeida Pedroza. – Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

José Manoel de Araujo.— Deferido com o officio desta data, aos Srs. engenheiros ajudante da repartição das obras publicas, e inspector do thesouro provincial.

Manoel Felippe do Monte.— Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel do Carmo Pereira.— Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Manoel do Carmo Pereira. — Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.— Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 29 DE JULHO DE 1876.

Ordem do dia n. 953.

O brigadeiro commandante das armas faz publico, para os fins convenientes, que nesta data se apresentaram os Srs. tenente-capellão do corpo ecclesiastico do exercito, padre José Ferreira Viegas, e alferes do 9° batalhão de infantaria, Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, e do 2° da mesma arma, Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, este vindo do Pará, com o fim de reunir-se ao seu respectivo batalhão, e aquelles da Parahyba, onde se achavam com licença.

O mesmo brigadeiro declara que approvou os engajamentos que contrahiram, na data de 26, para servir por mais 3 annos, percebendo os vencimentos estabelecidos por lei e o premio de 250$, o cabo de esquadra do referido 9° batalhão, Francisco Alves da Cruz, e na data de 28, tudo do corrente, para servir por mais 6 annos, com o premio de 500$000 e as mais vantagens o soldado do dito 2° batalhão José Manoel da Silva, os quaes foram em inspecção de saude julgados aptos para continuar no serviço do exercito.

Assignado—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O alferes *José Elisiario dos Santos*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 31 de julho de 1876.

N. 738.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 29 deste mez, á minha ordem, José Antonio de Lemos, vindo de Jaboatão, processado pelo crime previsto no art. 264 § 1° do codigo criminal.

A' ordem do Dr. juiz substituto do 3° districto criminal, Manoel Felippe Santiago, por crime de ferimentos graves.

A' ordem do Dr. delegado da capital, José Bellomonte de Andrade, Pedro Alexandrino dos Santos, João Manoel do Nascimento, Firmino Telles de Menezes, Manoel de Souza Cirne, Antonio Gregorio do Carmo, José Ignacio de Barros, Miguel de Souza Rangel, Geminiano de Souza Teixeira, Noberto José Vianna Caparosa, Francisco Cecilio da Costa, Firmino José dos Santos, Ignacio Calisto dos Santos, por infracção de posturas municipaes.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Paulo, escravo do Dr. Villas-Boas, por disturbios.

No dia 30, á ordem do subdelegado da Boa-Vista, Aquilina, escrava de Manoel Seve, por andar fugida.

A' ordem do subdelegado do 1° districto de S. José, Eduardo Daniel do Rego Barros, José Gaudencio da Piedade e Vicencia, escrava de D. Simões, por offensas á moral publica.

Pelo delegado de Papacaça, foi capturado na manhã do dia 23 deste mez, Manoel Paulo de Mello, criminoso de morte, e tomada de presos no termo de Garanhuns.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

EXTERIOR

Equilibrio entre a igreja e o estado.

Eis alguns extractos do relatorio apresentado á camara dos deputados de França sobre a ingerencia do clero nas eleições. O regimen que vigora em França não é o nosso, mas os principios e interesses teem a mesma base, e nas circumstancias actuaes a leitura destes documentos offerece á Belgica um interesse muito sério.

Os ecclesiasticos gozam, como particulares dos mesmos direitos politicos que os outros cidadãos. Ninguem o contesta. Mas as prerogativas que lhes são concedidas exclusivamente para o exercicio do culto e o ensino da religião não devem tornar-se, em suas mãos um meio de influencia sobre os eleitores, sobre a representação nacional e o governo do paiz.

Essas prerogativas são immensas, principalmente quando se as compara com as restricções que constituem o direito commum.

O clero forma uma ordem mais poderosa, sob muitos pontos que o proprio governo. Antes de tudo convém notar que a côrte de Roma, por sua autoridade, mantém a união entre os bispos, os quaes dispõem de 149,000 sacerdotes e religiosas, que não são simples unidades, mas que reunem em torno de si um grande numero de outras entidades collocadas sob sua autoridade. Todos estes numerosos e poderosos auxiliares estão espalhados pela superficie do paiz, no mesmo dia, á mesma hora, desde o palacio até a choupana, desde o salão do rico até a enxerga do pobre, podem propagar ou a apologia ou a censura, conforme a palavra de ordem, vinda de poder maior, de maneira que depende dos chefes que os dirigem, espalhar por toda a parte a inquietação ou a desconfiança, a agitação ou a paz.

O clero reune todos os dias na igreja a multidão e do alto do pulpito lhe dirige a palavra no meio do silencio imposto a todo contradictor.

Esta prerogativa, quando legitimamente usada, lhe pertence, mas unicamente tendo em vista sua missão sacerdotal. Se lhe fosse permittido servir-se della para intervir na politica, a liberdade civil e religiosa dos cidadãos estaria em perigo, assim como a propria independencia do estado.

Se os outros corpos, como o exercito ou a magistratura, pretendessem tambem fazer intervir na politica a autoridade que lhes é confiada para o serviço do estado, que confusão, que desordem, que anarchia acarretaria uma tal usurpação!

A não ser para negar o principio da igualdade perante a lei, inscripto em todas as nossas cartas como em todas as nossas constituições nacionaes, era impossivel admittir que as prerogativas do clero, que lhe são concedidas para o serviço da religião, se tornassem uma arma para intervir nas lutas politicas. Os cidadãos que defendem os direitos civis da sociedade, os principios de nosso direito publico, os direitos e a autoridade do governo, estão sujeitos a normas consagradas nas respectivas leis; e o clero isento de todas estas leis, no interesse exclusivo do culto, desconheceria o verdadeiro fim de seus privilegios, empregando-os contra o direito eleitoral dos cidadãos, contra as leis e governo do paiz!

Admittir tal offensa á igualdade, um tal privilegio em proveito de uma classe, emanada de um soberano pontifice estrangeiro, seria da parte da sociedade e do governo um verdadeiro suicidio.

O legislador não commetteu semelhante falta. Instruido pela experiencia dos seculos, previo que os ministros do culto, cedendo a uma inclinação que em todos os tempos tem arrastado espiritos respeitaveis, poderiam dizer comsigo: nossa missão vem de Deus, é elle que nos inspira, e onde julgamos que está nosso dever, está nosso direito.

Esta doutrina elevada, generosa, quando se refere ás cousas espirituaes, é inadmissivel desde que a querem estender ás cousas temporaes.

Applicada a estas, é negação de toda a liberdade, de toda a sociedade civil, é o dominio de toda a theocracia pura e a justificação do fanatismo, que frequentemente julga ouvir a voz do Senhor ordenando-lhe que viole as leis humanas.

E' por isto que os legisladores, que concederam ao clero suas immensas prerogativas, estabeleceram, em principio, as distincções entre o poder espiritual e o poder temporal. Como sancção deste principio e como testemunho da submissão que o clero deve ao governo em tudo que diz respeito ao temporal, a lei commina penas contra o clero para o caso em que, transpondo os limites que separam os dous poderes, intervem nos interesses de ordem temporal. Mas as disposições geraes de nosso direito publico, o direito commum, bastariam para estabelecer que uma tal intervenção é uma violencia manifesta da lei.

A necessidade de oppôr obstaculos ás invasões do poder sacerdotal, é igualmente uma condição essencial de toda sociedade, de todo governo, que a antiga monarchia, que o rei christianissimo, o filho primogenito da igreja, reconheceu como regra constante de sua politica. A realeza não respeitou a liberdade de consciencia, mas defendeu a independencia da corôa em frente do clero, em frente ao papa, e com ella a independencia nacional. Em todas as praças procurou manter intacta a distincção entre o poder espiritual e o temporal como base de nosso direito publico.

A doutrina e as leis da monarchia sobre esta materia nunca variaram.

Faz um deserviço a seu paiz o catholicismo e o clero que perturba os espiritos e as consciencias, ataca as leis, pondo-se em opposição com a opinião publica, com tudo que é autoridade na igreja como no estado.

Querer servir assim á religião é peior do que querer encerra-la nos limites estreitos de uma facção e accusar de heresia e impiedade a quem recusar collocar-se sob a bandeira do ultramontanismo. Estes que apontam com tanta paixão os pretendidos progressos da irreligião em França, são injustos para com o seu paiz, porque obstinam-se em procurar a religião onde ella já não existe, e recusam vê-la onde está e para onde caminha.

O credo da França não é mais do que o juramento real, prestado em Reims, de exterminar os hereges, é a liberdade de consciencia, o respeito de todos os cultos, de todas as opiniões, mesmo religiosas, proclamadas pela assembléa nacional de 1789, por todas as nossas constituições, todas as nossas cartas, que não fizeram nisto senão consagrar o sentimento publico. Da perseguição ou da tolerancia qual é a doutrina mais conforme com a palavra do Evangelho: amai-vos uns aos outros?

A França não é menos religiosa, porque, em vez de respeitar uma só religião e de proscrever outras, as respeita, as protege, seja qual for o seu culto, exterior ou interior.

O que une os homens não é o espirito de seita, que os divide em dous povos inimigos, em fieis e em hereges, mas a tolerancia, que reune na mesma communhão todos os que acreditam que Deus não lhes deu a vida para elles só, mas para todos.

O sacerdote em sua igreja é justamente respeitado. Não encontra opposição senão quando sahe de seu ministerio. A historia do clero no paiz é a do sacerdote na communa. Incerre-se o clero em sua missão sacerdotal, torne-se estranho ás lutas politicas e tornar-se-ha o objecto do respeito geral.

Para apreciar até que ponto são fundadas as queixas d'aquelles que gemem das pretendidas perseguições da igreja, não é sem interesse comparar, no ponto de vista do pessoal e do material, o estado do clero hoje com o que era no tempo em que já estavam abertas as grandes discussões que referimos.

No *Manual do Direito Publico Ecclesiastico Francez*, do Sr. Dupin, lemos que em 1844 o pessoal do clero secular era de 41,619 sacerdotes.

Conforme a estatistica da França, feita em 1872, o pessoal do clero secular é de 52,148 sacerdotes.

Augmento: 10,520.

Em 1844 o pessoal dos conventos de mulheres era calculado em cerca de 25,000 religiosas.

Era em 1872 de 84,300.

Augmento: 59,000.

Conforme a estatistica official publicada pelo governo em 1872, eis o estado, pessoal do clero secular e regular:

Homens, clero secular	52,148
Ditos, dito regular	13,103
Mulheres religiosas	24,300
	14,950
Parentes em todos os grãos e criados vivendo do trabalho ou da fortuna dos precedentes.	110,253
	259,803

Quanto ao progresso da condição material, eis os documentos que encontramos na estatistica da França pelo Sr. Block:

Despezas do budget de

1820	24,061,399
1832	33,049,361
1841	40,983,947
1873	52,261,595

Sob um ponto, é verdade, a posição do clero secular de nossos campos é muito inferior ao que era antes da revolução. Havia então 36,000 curatos inamoviveis e 2,500 somente de que os assistentes eram revocaveis. Hoje não ha senão 3,427 curatos inamoviveis; situação mais que desagradavel, que põe o baixo clero a discrição dos bispos, que, elles proprios, estão ao dependencia da côrte pontifical, em desprezo das liberdades da igreja Gallicana. A republica tem, mais que todo outro governo melhorado a sorte dos assistentes; desgraçadamente ella nada pode fazer agora, a respeito da inamobilidade, questão de disciplina ecclesiastica.

Os progressos do clero, o desenvolvimento das congregações, a autoridade quasi absoluta da côrte de Roma sobre o clero secular e regular, são motivos de mais para não permittirem que prescindamos de leis, que lhes impeçam de intervir nas questões politicas.

Outras considerações vem juntar-se á nossa convicção de que a velha politica nacional, resumida na declaração de 1682, é mais que nunca necessaria á segurança do Estado.

O poder executivo não é mais hereditario; as patentes no exercito, as funcções da magistratura não são mais o privilegio da nobreza de espada, nem da nobreza de vestes. Hoje, que as patentes e as magistraturas estão á escolha da administração, que o poder executivo e os poderes legislativos são electivos, o partido ultramontano não teria mais diante de si obstaculos, se consentissemos em lhe sacrificar as garantias seculares que nossos pais nos transmittiram.

O partido ultramontano á frente de um clero, que sujeita-se a seu dominio, chefe de sociedade habituadas a sua protecção, tendo a mão em todas as administrações, animado pelas desgraças da França a conceber esperanças chimericas, o partido ultramontano sonha em governar o paiz em proveito da politica pontifical. Sem duvida um tal resultado está acima de seu poder, mas basta que elle nutra a ambição de conseguil-o para agitar a França e alimentar inquietações que lhe arrebatam a unidade e a energia, de que ella tem necessidade para continuar o caminho de seus destinos.

O partido ultramontano leva suas pretenções até querer fazer prevalecer em França a lei de Roma sobre a lei franceza.

Conforme a lei franceza:

« Ninguem deve ser perturbado por suas opiniões, mesmo religiosas. » (Declaração dos direitos, 1789).

« Cada um professa livremente sua religião com igual liberdade e obtem por meio de seu culto uma igual protecção. » (Carta de 1814).

« Nenhuma bulla, nem outras deliberações da côrte de Roma podem ser recebidas, publicadas ou impressas sem a autorisação do governo. » (Artigos organicos).

« O casamento é celebrado perante o official do estado civil. » (Codigo civil).

« Os ecclesiasticos não darão a benção nupcial senão ás pessoas que justificarem ter contratado o casamento perante o official civil. » (Artigos organicos).

« Todo o ministro de um culto, que proceder ás ceremonias religiosas de um casamento, antes da celebração do casamento pelo official do estado civil, será punido com a multa de 16 a 100 francos.

« Em caso de reincidencia, prisão e detenção. »

O fim da sociedade franceza é o desenvolvimento pacifico de todos os progressos materiaes e moraes, que são o alvo da civilisação.

A lei estrangeira emanada do Papa e que quer nos impor o partido ultramontano diz ao contrario:

« Art. 24 do *Syllabus*. Excommunhão a quem disser: A igreja não tem o direito de empregar a força; não tem nenhum poder temporario directo ou indirecto. »

« Art. 28. Excommunhão a quem disser: Não é permittido aos bispos publicarem as cartas apostolicas sem a permissão do governo. »

« Art. 71. Excommunhão a quem disser: Em virtude do contrato puramente civil, pode existir um verdadeiro casamento entre christãos. »

« Art. 80. Sejam excommungados os que disserem: O pontifice romano pode e deve se conciliar e se pôr em harmonia com o progresso, o liberalismo e a civilisação moderna. »

O governo não poderia permittir que aquelles que juraram ensinar a declaração do clero de 1682, praticassem precisamente o contrario; e que aquelles que prestaram juramento á constituição da França excommungassem as suas leis.

Uma tal tolerancia arroja as nações na revolução e decadencia. Com effeito, desde que se diz ás populações que as leis da igreja estão acima das leis do Estado, é impossivel que o governo, a menos que não abdique, não responda: A igreja é o objecto de nosso respeito, mas seu reinado não é d'este mundo. D'ahi uma luta perpetua entre a igreja, que diminue a autoridade legitima do governo, o sentimento nacional, e o governo que, reduzido a defender-se, aventura-se a diminuir, a seu pezar, a consideração do clero e a autoridade da religião.

O conflicto entre os dous poderes é causa permanente de anarchia e de enfraquecimento.

Os paizes em que os governos se deixarem dominar pela igreja, correm o risco de ser lançados na revolução. Esta funesta dominação leva a sociedade a se abysmar sem excepção de ninguem; custou a corôa e a cabeça aos Stuarts da Escocia e da Inglaterra; produzio a ruina da Polonia, da Hespanha, dos Bourbons de Napoles e França e o abatimento da Austria. A Italia não se constituio uma nação senão depois do dia em que libertou-se d'esse fatal dominio.

Durante o mesmo periodo, os Estados que não soffreram a intervenção do poder pontifical em seus negocios interiores, isentos de revoluções, de guerras intestinas, fortes com a união do patriotismo e da religião, adquiriram no mundo uma preponderancia manifesta.

A historia prova quanto são sabias as leis que vedam ao clero sahir de suas attribuições; ao passo que ellas o protegem dos attentados da côrte pontifical, não permittem que a soberania das nações, quer monarchicas, quer republicanas, deva soffrer as usurpações do poder espiritual.

(Do *Echo do Parlament Belge.*)

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 9 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

(Continuação.)

O SR. RATIS E SILVA:—Sr. presidente, venho a tribuna para occupar a attenção da casa por alguns minutos, afim de justificar um requerimento que tenho de mandar á mesa.

Vozes mais autorisadas do que a minha, que é humilde, tibia e deficiente de prestigio, (não apoiados) se ergueram n'esta casa na sessão de dias anteriores, reclamando, e fazendo ver bem claramente os abusos praticados pela companhia Recife Drainage, na execução do seu contrato; dous Srs. deputados d'esta assembléa, sendo um pelo 1° districto o Sr. Moraes e Silva, e outro pelo 5° circulo o Sr. Pinto Pessoa, mostraram evidentemente os abusos praticados por esta companhia, mostraram o escandalo, com que ella tem cumprido o seu contrato, mostraram os vexames que com a execução d'esse contrato a companhia tem feito soffrer a população d'esta cidade, mostraram ainda a extorsão mesmo que a população d'esta cidade tem feito esta companhia na cobrança das annuidades, e do que paga pelos apparelhos.

Nestas condições, Sr. presidente, é necessario propor-se alguma medida no sentido de, ou ser o contrato da companhia Drainage cumprido *in totum* ou então rescendido.

Pediram-se informações por intermedio da presidencia da provincia, as quaes até hoje ainda não vieram á esta casa; e como esta á encerrar-se a sessão d'este anno, entendo que alguma providencia se deve tomar, senão completa, e efficaz ao menos suspensiva, e provisoria afim de que não continue esta companhia em seus desmandos, em seus abusos, para que não continue a população d'esta cidade a ser victima da extorsão, que tem soffrido; e para que não continue tambem a soffrer a provincia o prejuizo que tem pesado sobre os cofres com o pagamento indevido das annuidades (apoiados.) Assim entendo que era de todo o ponto conveniente, já que outra cousa não podemos fazer agora, requerer á presidencia da provincia para que por qualquer meio, que achar convinhavel, suspenda a arrecadação e o pagamento das annuidades da companhia Drainage até que se reuna esta assembléa no anno vindouro.

(Trocam-se apartes.)

O SR. RATIS E SILVA:—Sr. presidente, quando a população d'esta cidade, quando mesmo a população de toda a provincia está gemendo debaixo do peso do mal geral que a afflige; quando geme por um lado a agricultura por falta de recursos; quando geme por outro lado o commercio em consequencia do estado lamentavel da agricultura, e pela crise actual; quando geme a industria, qualquer que ella seja, por outras causas, e por causas mesmo que se prendem á estas outras; quando geme em fim todo a população com o oneroso peso dos muitos impostos, que sobre ella gravita; porque, senhores, seja dito de passagem, a população paga imposto por todos os actos de sua vida: a população paga imposto quando come, a população paga imposto quando veste, a população paga imposto quando bebe, a população paga imposto quando vive, paga imposto quando trabalha...

O SR. BARROS GUIMARÃES:—Paga imposto quando morre.

O SR. MORAES E SILVA:—Pagamos até para ser envenenados.

O SR. RATIS E SILVA:—... finalmente por qualquer acto de sua vida paga imposto; (não sei como não paga pelo ar que respira e aspira...)

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Já é tarde para se alterar o artigo da receita; para o anno havemos de fazer isto.

O SR. RATIS E SILVA:—Se é tarde para agora, não o será para o anno vindouro; isto que acabo de dizer é verdade que está na consciencia de todos, nem eu vim fazer descoberta.

N'estas circumstancias, digo Sr. presidente, me parecia que deviamos alliviar a população, desde já de mais este peso.

Pois, senhores, ha [illegible] Drainage na execução [illegible] contrato, [illegible] d'este contrato, que não [illegible] subsistir, porque foi falsificado, sendo a falsificação reconhecida, e até

julgada pelos tribunaes; ha de continuar, digo, na execução d'este contrato, flagellando a população inteira d'esta capital, com um serviço mal feito, d'onde resulta males incalculaveis, porque cada uma d'estas casas tem dentro de si um fóco de infecção, que nos ameaça com o desenvolvimento de uma peste; ha de apezar de tudo isto soffrer de braços cruzados a população uma violencia, uma extorsão, sendo obrigada á pagar quantia enorme pelos apparelhos podres que tem em suas casas, e muitas vezes a pagar quantias enormes e arbitrarias por concertos que ella não conhece e cuja conta não tem; nem ao menos lhe foi apresentada; e quando, além dos particulares soffrerem, tambem soffre a provincia pelo pagamento das annuidades, por todo este tempo, que tem decorrido, até que esta assembléa tome uma providencia, me parece, como disse, de todo o ponto conveniente que alguma cousa façamos de prompto no sentido ao menos de suspender essa arrecadação, suspender esse pagamento de modo a alliviar a população d'este flagello, de modo a alliviar tambem os cofres provinciaes do pagamento indebito d'estas annuidades.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Veja bem que por sua vez não venha trazer a obrigação da indemnisação.

O Sr. Ratis e Silva: — Só nos trará essa obrigação se nós quizermos.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Se nós quizermos?! Olhe que a questão é com gente de outra banda: é com inglez, allemão ou não sei quê; lembre-se da questão Mornay.

O Sr. Ratis e Silva: — Entendo que nós temos patriotismo bastante, bastante coragem, para fazer frente á qualquer imposição, que se nos queira fazer.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Não me refiro á assembléa; depois, a imposição nos póde ser feita pelos tribunaes.

O Sr. Ratis e Silva: — Não; é preciso acreditar mais n'esses juizes.

O Sr. Gervasio Campello: — O exemplo de Mornay não é muito velho.

O Sr. Cunha e Figueiredo dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva: — Indemnisação? Porque razão? Pois se a companhia não cumpre o seu contracto?

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Então annulle-se primeiramente o contrato, pratique-se na fórma do direito.

O Sr. Ratis e Silva: — A esperarmos pela nullidade do contrato, continuará a população a soffrer e é a isto a que quero dar remedio. Não póde haver direito e indemnisação alguma, uma vez que estão dando execução a um contrato nullo, conforme foi reconhecido pelos tribunaes. Assim já lhes falta direito para pedir indemnisação, que não póde ter lugar.

O que nos cumpre é isto; fazer alguma cousa de modo a cortar pela raiz desde já o mal grave que tanto opprime a população; a suspensão da arrecadação e do pagamento das annuidades.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Mas, digo que esta medida ainda nos póde trazer embaraços maiores.

O Sr. Ratis e Silva: — Não receie, não tema isto; como acabei de dizer, a elles falta direito para pedir a indemnisação. Se o contrato tivesse sido executado como devia ser, se tivesse sido executado perfeitamente como nelle se contém, se não fosse um contrato nullo, certamente qualquer embaraço, qualquer protellação que soffresse a companhia na execução do mesmo contrato, dar-lhe-hia direito a uma indemnisação, mas sendo o contrato mal cumprido como tem sido, sendo nullo como está reconhecido pelos tribunaes; falta direito para se pedir essa indemnisação.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Os tribunaes já julgaram.

O Sr. Ratis e Silva: — Foi reconhecida a nullidade.

Deste modo, Sr. presidente, creio que tenho justificado o meu requerimento e me parece que nesta minha argumentação proferi verdades que não se podem contestar e por isso espero o apoio da casa.

Tenho dito.
(Muito bem).

E' lida a seguinte moção, a qual depois de algumas observações feitas pelo Sr. Ferreira de Aguiar, é considerada pelo Sr. presidente como uma indicação e remettida á commissão de obras publicas:

« Requeiro que se officie ao presidente da provincia para que providencie no sentido de ficar desde já suspensa a arrecadação, e o pagamento das annuidades da companhia Recife Drainage por falta de cumprimento no seu contrato, até que na sessão vindoura esta assembléa resolva em vista das informações, que foram pedidas acerca do cumprimento dado ao contrato. — *Ratis e Silva.* »

O SR. RATIS E SILVA (pela ordem): — Sr. presidente, eu bem sabia que o administrador da provincia tinha por si mesmo a autorisação e o dever de tomar esta providencia que eu requeri quando reconhecesse que o contrato da companhia Drainage não era cumprido; sabia disto, sabia tambem que o meio regular de se tomar a providencia, que peço, não era um simples requerimento, mas sim um projecto.

Entretanto, á vista da proximidade, em que estamos do encerramento desta sessão, reconhecendo tambem por outro lado a necessidade urgentissima, que ha de se tomar uma providencia para que cesse o flagello da população, foi que me lembrei deste meio irregular, e extraordinario, formulando o requerimento, que se discute, para que ao menos sirva de protesto para que ao menos fique a provincia reconhecendo que a assembléa provincial deseja extinguir este mal, que está nas melhores disposições a este respeito, e sirva tambem para que S. Exc. o Sr. presidente da provincia considere bem o facto e delibere como entender de justiça, com a urgencia que o negocio reclama.

Portanto, visto que o requerimento não póde ser approvado como tal, e sim como indicação, me é indifferente que elle seja remettido á commissão ou que deixe de ser; o que quero e peço é que elle seja transcripto na acta como um protesto que faço em nome desta assembléa.

Entra em discussão e é sem debate approvada a urgencia requerida pelo Sr. Cunha e Figueiredo.

Continúa, portanto, a discussão do requerimento do mesmo senhor.

Verificando, porém, o Sr. presidente, que a indicação apresentada pelo Sr. Medeiros, e á qual se refere o requerimento em discussão, esta ainda submettida á apreciação da commissão de constituição, que ainda não deu parecer, decide remetter o mesmo requerimento á referida commissão, tendo feito o Sr. Cunha e Figueiredo algumas observações pela ordem.

ORDEM DO DIA.

E' sem debate approvado em 2ª discussão, para passar á 3ª, o projecto n. 76 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar reintegrar um professor de musica do gymnasio provincial.

A requerimento do Sr. Ratis e Silva é dispensado o intersticio.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 44 deste anno, desannexando da freguezia de Tracunhaem para a de Nossa Senhora do O' de Goyanna, o engenho Terra Preta, com todos os seus terrenos.

O SR. HERCULANO BANDEIRA faz considerações em sentido contrario ao projecto.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que sobre o projecto seja ouvido o governador do bispado. — *Ratis e Silva.* »

Encerrado o debate, é rejeitado o projecto, ficando prejudicado o requerimento.

E' sem debate approvada a emenda offerecida na 3ª discussão do projecto n. 42 deste anno, supprimindo e creando cadeiras de instrucção primaria.

O projecto assim emendado é adoptado e remettido á commissão de redacção.

E' igualmente approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção, o projecto n. 47, annexando o officio de escrivão de orphãos capellas e residuos do termo de Iugazeira aos do 1.º tabellião e escrivão do civel.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 66 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder ao coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, fiador de Joaquim Marcelino Alves da Fonceca, ou moratoria por 2 a 6 annos, ou a pagar de prompto o resto da divida liquidada, dispensados os juros com as emendas offerecidas.

O SR. GOES CAVALCANTE: — Sr. presidente, volto ainda á tribuna acerca de uma emenda que se discutio hontem, mandando restituir a quantia de 2:200$, que pagou o Barão de Bemfica, por ter casa de vender polvora.

Procurei, Sr. presidente, informar-me deste negocio e cada vez estou mais convencido de que esta restituição que se pretende é injusta e que o Barão de Bemfica pagou devidamente o imposto.

A lei que estabeleceu esta contribuição é bem clara em seus termos. D'ella se vê que todo aquelle que tiver escriptorio ou estabelecimento de vender polvora, está sujeito a tal contribuição.

Pergunta-se: o Barão de Bemfica, no seu escriptorio não vende polvora? Ninguem por certo contestará.

O Sr. Medeiros: — Não vende.

O Sr. Góes Cavalcante: — Que importa que o Barão de Bemfica receba no seu escriptorio outros generos além de polvora? A lei quer que o imposto seja pago por aquelle que vende polvora; e se ninguem me póde contestar que o Barão de Bemfica no seu escriptorio vende polvora, tambem não se poderá dizer que elle está isento de pagar o imposto.

Dir-se-ha, Sr. presidente, que elle não deve estar sujeito a este imposto pelo facto de não ter em seu escriptorio grande quantidade de polvora; mas isto não tem procedencia alguma, porque todos nós sabemos que a polvora é uma mercadoria especial, que não se póde ter armazenada, nem em grande quantidade, senão naquelles lugares destinados pelo governo, afim de evitar uma explosão, da qual possa resultar grandes inconvenientes. O legislador não ignora isto, e portanto quando estabeleceu o imposto, foi tendo em vista que vende polvora aquelle que tem no seu escriptorio amostras desta mercadoria e com ellas faz transacções.

Como se procede neste negocio? O comprador examina as amostras que o vendedor tem no seu escriptorio e vai receber a quantidade comprada no lugar indicado pelo mesmo vendedor. Por consequencia, Sr. presidente, pouco importa que a polvora esteja ou não no seu escriptorio.

Se esta razão fosse procedente, ainda assim o Barão de Bemfica deveria pagar o imposto, porque se não tinha polvora em seu escriptorio, a tinha armazenada em outro lugar.

Um Sr. Deputado: — Eu lhe tenho comprado polvora.

O Sr. Góes Cavalcante: — Ninguem póde contestar que o Sr. Barão de Bemfica faz da venda da polvora o seu mais importante negocio.

Um Sr. Deputado: — E' a sua profissão habitual.

O Sr. Góes Cavalcante: — Se o Sr. Barão de Bemfica vende polvora em seu escriptorio ou, por outra, se este é o seu negocio especial, o mais importante, que importa que, além de polvora, elle venda outro objecto qualquer? E então porque elle tem mais outro negocio, fica por isso isento do pagamento do imposto da polvora? Acho que isto não é argumentação séria.

Sr. presidente, este é justamente o falso supposto de que fallam os nobres e muito illustrados procurador fiscal e inspector da thesouraria provincial. A allegação de que o individuo não tem polvora no seu escriptorio, não procede, porque, como já disse, a polvora só se póde ter armazenada em lugares apropriados.

Se disse nesta casa, Sr. presidente, que todas as pessôas collectadas para o pagamento deste imposto foram delle dispensadas; entretanto, Sr. presidente, eu tive informações de pessôa muito autorisada de que alguem mais está sendo executado para o pagamento deste imposto. Quem me disse isto foi o proprio procurador fiscal, e citou-me o nome do Sr. Claudio Dubeux.

Portanto, o nobre deputado dizendo que todas as pessôas foram dispensadas, enganou-se quando isto asseverou.

O Sr. Medeiros: — Apresentei documentos do proprio thesouro provincial.

O Sr. Góes Cavalcante: — Explicaram-me, Sr. presidente, este facto; disseram-me que o Sr. Claudio Dubeux tinha sido collectado em duas casas e creio que só de uma é que foi dispensado; da outra tanto não foi que esta sendo executado para o pagamento da contribuição.

Parece-me que não ha autoridade que melhor nos possa informar disto do que o procurador fiscal, que é o encarregado de promover a execução; elle acabou de dizer-me que ha mais pessôas que estão sendo executadas para o pagamento do imposto de que se trata.

Alguem nesta casa mesmo sabe disto, e appello para o testemunho do meu nobre collega pelo 2º districto, o Sr. Gervasio Campello.

Já se vê, pois, que a argumentação de que o Sr. Barão de Bemfica foi o unico que pagou, não póde prevalecer, e nem poderia em caso nenhum, porque se o Sr. Barão de Bemfica sómente pagou o imposto e os outros não, neste caso se devia responsabilisar os agentes do fisco, que não cumpriram o seu dever, deixando de fazer a cobrança aos outros que estavam nas mesmas condições. Isto, porém, não dá direito a que o collectado, que pagou devidamente, em virtude da lei, obtenha restituição do imposto, tanto mais verificando-se que não foi sómente do Barão de Bemfica que se exigio elle, de outros nas mesmas circumstancias tambem se o exigio.

Portanto, Sr. presidente, á vista das considerações que expendi, vê V. Exc. e a casa que não posso votar pela restituição, que se propõe seja feita ao Sr. Barão de Bemfica, porque penso que isto é um mero favor. Esta assembléa póde quando muito proceder com equidade, mas entendo que não póde conceder favores senão quando estes são de tal ordem que não compromettam os interesses da provincia e não vão diminuir o rendimento de seus cofres.

O SR. MEDEIROS. — (*Não devolveu seu discurso*).

(*Continuar-se-ha.*)

REVISTA DIARIA.

Commemoração funebre. — A viuva e filhos do commendador Manoel Figueirôa de Faria mandam hoje, das 7 ás 8 horas da manhã, celebrar missas pelo descanço eterno da alma do finado, na igreja do convento de S. Francisco, por occasião do 16º anniversario de seu passamento.

Para esse acto de piedade convidam as pessôas de sua amizade.

Grave attentado. — Entre as 8 e 9 horas da noite de domingo ultimo, precipitou-se de uma das janellas do fundo do 2º andar do predio n. 81 da rua da Aurora, occupado pelo Sr. José de Barros Pimentel e seus escravos, uma crioula, escrava de 15 a 16 annos de idade, á qual resultou da queda ficar gravemente molesta, tendo uma perna fracturada e o craneo tambem.

Quem nos communica o facto, aliás bem assoalhado já, informa-nos mais que o acto da infeliz foi de desespero; que o medico que a tratou foi o Sr. Dr. Ramos; e que está recolhida na mesma casa; e que até hoje, apezar de se haver divulgado a noticia do facto, a policia ainda não foi averigual-o.

Fazendo justiça a policia, noticiamos a occurrencia, certos de que procederá nos termos da lei, logo que a conhecer.

Rendimentos. — As seguintes estações arrecadaram no mez de junho:

Alfandega	539:877$831
Em igual mez de 1875	871:927$253
Capatazia	14:953$895
Em igual mez de 1875	16:977$200
Recebedoria de rendas	33:278$454
Em igual mez de 1875	34:832$252
Consulado provincial	164:892$786
Em igual mez de 1875	131:523$609

Governo do bispado. — Por provisão de 26 do mez findo, foi nomeado coadjutor da freguezia de S. José de Bezerros, o padre Francisco Seabra de Andrade Lima, por um anno.

Queda. — O artista Herculano, do circo das Quatro Nações, ao trabalhar no espectaculo de domingo, fazia a arriscadissima *percha japoneza*, quando aconteceu-lhe perder o equilibrio, e cahir de grande altura; que o deixou gravemente doente.

Passamento. — A's 10 horas da noite de 30 do mez findo falleceu nesta cidade a Exma. Sra. D. Carlota Henriques Costa Maia, consorte do Sr. Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Era casada havia 8 mezes apenas.

Seu passamento tão prematuro, contrista em extremo o inconsolavel esposo, e a todos que lhe admiravam as excellencias do espirito.

Nossos pezames á familia da finada.

Captura. — Pela delegacia de Papacaça foi capturado em 23 do mez findo, Manoel Paulo de Mello, criminoso de morte e tomada de presos no termo de Garanhuns.

Armas defezas. — Foram recolhidas ao arsenal de guerra, 32.

Beneficio. — Foi transferido para a noite de 4 do corrente, o beneficio da joven Helena Nicolay, em virtude das chuvas que cahiram no domingo.

Navio de guerra. — Hontem á tarde chegou a nosso porto a canhoneira brasileira *Pedro Affonso.*

Destina-se a estacionar na provincia do Pará para onde deve seguir dentro em pouco.

Trilhos urbanos do Recife á Olinda. — A respectiva gerencia faz publico, no annuncio publicado na secção competente, que o preço da passagem é sempre o mesmo, qualquer que seja a estação em que os passageiros embarquem, e que só teem direito á passagem gratis as crianças até a idade de 6 annos, pagando meia passagem até 12 annos.

Vapores esperados. — A 3 do corrente, o brasileiro *Bahia*, dos portos do norte do imperio; a 6, o inglez *Biela*, do Rio de Janeiro e Bahia; a 8 ou 9, o francez *Senegal*, da Europa; o brasileiro *Ceará*, dos portos do sul do imperio; e o francez *Gironde*, do Rio da Prata pelas escalas.

Jogos prohibidos. — O Dr. delegado de policia da capital surprendeu na noite de sabbado ultimo, um dos taes covis de jogadores, na travessa do Monteiro, 1º districto da freguezia de S. José, e houve-se de maneira que metteu para a casa de detenção uns 12 devotos á sotta.

Prosiga por esse caminho o Dr. delegado, certo de que não perderá tempo nem passos.

Alistamento para o serviço militar. — Começam hoje a funccionar as juntas para o alistamento para o serviço do exercito e da armada.

Anniversario. — Amanhã completa 52 annos de idade S. A. a Sra. D. Francisca, princeza de Joinville, irmã de S. M. o Imperador. Por esse motivo estarão embandeiradas as estações publicas, e navios de guerra, e a fortaleza do Brum dará a salva do estylo á 1 hora da tarde.

Companhia Bahiana. — Amanhã é esperado o vapor *Dantas*, da Bahia pelas escalas.

Aferição. — Começa amanhã, na respectiva repartição, a aferição dos pesos e medidas dos estabelecimentos da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Instituto Archeologico e Geographico. — Have á sessão ordinaria na quinta feira (3 do corrente).

Bibliotheca Provincial. — Frequentaram esse estabelecimento durante a semana finda 376 pessoas, sendo durante os dias 232 e durante as noites 144, consultando o seguinte: jornaes 305, obras de litteratura 87, de direito 34, de historia 24, de politica 7, de historia natural 7, de religião 3, de philosophia 2, de medicina 1, de geographia 1, de bellas artes 1 e de mathematicas 1.

Estas consultas foram feitas em 106 obras portuguezas, 56 francezas 2 inglezas e 2 latinas.

Classificação de escravos. — A junta do municipio do Recife já terminou o trabalho da classificação correspondente ao terceiro anno, como melhor se verá da relação publicada na secção competente.

Sessão de posse. — No dia 3 do corrente, ás 6 horas da tarde, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas do Gabinete Portuguez de Leitura, afim de ser empossada a nova directoria, eleita a 30 de julho.

Mosquito. — Recebemos o n. 375 desse jornal illustrado, que se publica no Rio de Janeiro.

Thesouraria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: presidencia, faculdade de direito, relação, pret e folhas officiaes, thesouraria e capitania do porto.

Missas funebres. — Celebram-se hoje as seguintes:

Na igreja matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã, pela alma de D. Maria Isabel da Resurreição Amaral

Na igreja do convento do Carmo do Recife, ás 7 horas da manhã, pela alma de Affonso da Cruz Muniz.

Na igreja matriz da Boa Vista, ás 7 horas e meia da manhã, pela alma de João da Silva Guimarães.

Conselho supremo militar. — Na sessão de 22 de julho foram definitivamente julgados os seguintes processos:

Exercito. — Soldados Pedro Barbosa de Andrade, accusado de primeira deserção simples, condemnado em dous mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos tres mezes; foi confirmada a sentença.

Ditos Pedro Francisco Vianna, Clementino de Oliveira e Procopio Ferreira dos Santos, accusados de primeira deserção simples, condemnados, cada um, em seis mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças.

Dito Rufino Gomes, accusado de primeira deserção aggravada, condemnado em um anno de prisão; confirmada a sentença.

Dito Tertuliano José Conçalves, accusado de segunda deserção simples, condemnado em dous annos de trabalhos publicos; foi confirmada a sentença.

Ditos Antonio Lopes Vianna e Luiz Antonio da França, accusados de segunda deserção aggravada, condemnados, cada um, em quatro annos de prisão com trabalho; foram confirmadas as sentenças.

Batalhão naval. — Soldado Norberto Antonio de Sampaio, accusado de primeira deserção simples, condemnado em seis mezes de prisão; foi confirmada a sentença.

Victor Hugo. — Esse distincto litterato e poeta francez pronunciou o seguinte discurso junto ao tumulo da notavel romancista George Sand:

« Pranteio uma morte, saudo uma immortal.

« Amei-a, admirei-a, venerei-a; hoje contemplo-a na augusta serenidade da morte.

« Felicito-a, porque o que ella fez é grande e agradeço-lhe porque o que ella fez é bom. Lembro-me de ter-lhe um dia escripto: Eu vos agradeço de possuirdes uma alma tão grande.

« E' bem certo que a perdemos?

« Não.

« Esses grandes vultos desapparecem, mas não se extinguem. Longe disso, poder-se-hia quasi dizer que se tornam reaes. Sendo invisiveis sob uma fórma, tornam-se visiveis sob outra. Sublime transfiguração!

« A fórma humana é um disfarce. Mascara o verdadeiro rosto divino que é a idéa. George Sand era uma idéa: ella desprendeu-se da carne, ei-la livre, morreu, ei-la viva. *Patuit dea.*

« Em seu seculo, George Sand occupa um ponto que não teve competidores. Outros são grandes homens; ella é a grande mulher.

« Neste seculo, que tem por lei terminar a obra da Revolução Franceza e começar a revolução humana, a igualdade dos sexos, fazendo parte da igualdade dos homens, era necessario uma grande mulher. Era preciso que a mulher provasse que póde ter todos os nossos dons viris, sem nada perder de seus angelicos dons: ser forte sem deixar de ser meiga, temos a prova em George Sand.

« E' preciso que haja alguem que honre a França, já que tantos outros a deshonram. George Sand será um dos orgulhos do nosso seculo e do nosso paiz.

« Nada faltou a esta mulher coberta de glorias. Tinha um grande coração como Barbès, um espirito atilado como Balzac, a alma de Lamartine. Tinha delle a lyra. Nesta época em que Garibaldi faz prodigios, fez ella obras primas.

« E' inutil enumera-las. Para que plagiar a memoria publica? O que caracterisa sua potencia é a bondade. George Sand era boa; não obstante foi odiada. A admiração tem suas exigencias; o odio e o enthusiasmo tem seu reverso, o ultraje. O odio e o desdem provam pró e contra. A vaia é contada pela posteridade como um ruido de gloria. Quem é coroado é apedrejado. E' uma lei, e a baixeza dos insultos mede-se pela grandeza das acclamações.

« Os seres como George Sand são bemfeitores do povo. Passam e apenas o fazem vê se em seu lugar, que parecia vasio, surgir uma nova realisação do progresso.

« Cada vez que morre uma dessas poderosas creaturas humanas, ouvimos como que um immenso bater de azas: alguma cousa vai-se, alguma cousa volta.

« A terra como o céo tem seus eclypses, mas aqui como lá a reapparição segue á desapparição, e um pharol que era um homem ou uma mulher e que apaga-se debaixo desta fórma, accende-se sob a fórma idéa. Então comprehende-se que o que se julgava extincto é inextinguivel.

« Este pharol radia mais que nunca; faz d'ora em diante parte da civilisação, entra no vasto clarão da humanidade, ahi se junta e o salubre vento de revoluções agita-o, mas fa-lo crescer, porque os mysteriosos sopros que extinguem os falsos clarões alimentam as verdadeiras luzes.

« Foi-se o trabalhador, porém ficou seu trabalho.

« Edgar Quinet morre, mas a philosophia soberana surge de seu tumulo, e do alto deste tumulo, aconselha aos homens. Michelet morre, porém atraz delle levanta-se a historia, traçando o itinerario do futuro. George Sand morre, mas não lega o direito da mulher, sugando sua evidencia no genio da mulher. E' assim que a revolução se completa.

« Choremos os mortos, mas fiquem firmados os acontecimentos; os factos definitivos sobreveem, graças a estes soberbos espiritos percursores. Todas as verdades e todas as justiças estão em caminho para nós, e eis o esvoaçar que ouvimos.

« Aceitemos o que nos dão legando-nos nossos illustres mortos; e, voltados para o futuro, saudemos, serenos e pensativos, os grandes acontecimentos que annunciam estas grandes partidas. »

Washington e Lincoln. — Lemos no *Globo*:

« Washington fundou a independencia dos Estados-Unidos.

« Lincoln consolidou-a, salvando a União da grande crise que ameaçou a sua existencia, estirpando das instituições da America a ultima raiz do elemento colonial representado pela escravidão.

« Washington lançou os fundamentos da União e elevou os seus alicerces até acima da superficie do sólo colonial.

« Lincoln rematou o capitel do grande monumento e coroou a sua immensa obra com o seu glorioso martyrio.

« A' sua indomavel energia deve a União Americana a gloria de haver podido celebrar hoje o seu centesimo anniversario como nação grande, forte, respeitada, livre, independente e feliz.

« A' sua fidelidade á nobre causa dos principios fundamentaes da sua doutrina republicana, deve a União a gloria não menor de haver podido chegar ao centenario da sua independencia, podendo mostrar o sólo do seu paiz expurgado da escravidão, circulando por todo elle o influxo creador do trabalho livre.

« Washington com seu sangue fundou a liberdade do seu paiz, com seu genio creou a obra mais admiravel de que o seculo XIX se ufana, com sua virtude abrio a esteira luminosa por onde seus successores podiam chegar á meta da grandeza.

« Lincoln com o seu genio, com a sua austeridade, com a sua vida assegurou os destino da patria que Washington legára aos filhos da America e consolidou-a para sempre.

« Washington e Lincoln como duas eminencias dominam hoje a scena historica da União Americana, assim como, no dizer de um grande escriptor, dominam a humanidade duas eminencias representadas pelo Golgotha e pelo Capitolio — aquelle onde se levantou o labaro sacrosanto da redempção do homem, este onde se levantou o augusto estandarte da liberdade do cidadão.

« Gloria, pois, no dia de hoje aos dous typos que depois do Christo, mais elevadamente representam a personificação humana — Washington e Lincoln.

« Honra ao paiz gigante que teve a ventura de ser o berço dessas duas mais nobres personificações da grandeza e da virtude christã. »

Psalmo da vida. — E' de Henry Longfellow a seguinte poesia, denominada *Psalmo da vida*:

Não me digas, em maximas sombrias:
  « A vida é um sonho vago sem ter fim! »
Porque d'alma o sonhar são phantasias,
  E tudo n'este mundo é mesmo assim!

Não! a vida é real! Ella é ardente!
  E o tumulo não é uma prisão.
« Tu és pó, seras pó eternamente, »
  Não foi um grito d'alma, não foi não!

Gozar! soffrer! não é nosso destino;
  Trabalhar sempre, e sempre e com afan,
Eis a nossa divisa! — o nosso hymno,
  Que nos leva mais longe ante a manhan!

A arte é longa e o tempo fugitivo;
  E embora o coração bata co'ardor, —
Ao tumulo se prende ainda vivo,
  Como o rufar funereo de um tambor!

Nos campos da batalha d'este mundo,
  Nas vagas tormentosas do viver,
Cuidado, que não vas cahir no fundo!
  Procura como heroe lutar, vencer!

Não creias no porvir, mesmo esplendente!
  O passado? que enterre os mortos seus!
Trabalha, sim trabalha no presente!
  No peito — o coração, mais alto — Deus!

Dos grandes homens relembrando a vida,
  Podemos ser um dia heróes tambem;
E deixar na poeira ennegrecida
  Do tempo nossos passos, — indo além!

Esses passos, talvez, que algum perdido,
  Navegante da vida em alto mar,
Procure resgatar do ingrato olvido,
  Buscando por amor n'elles trilhar.

Deixai-nos, pois, erguer-nos trabalhando,
  E lute o coração, mas lute assim;
Uma obra após outra! e sempre andando
  Na estrada do labor que não tem fim.

Evocação á Gottschalk. — O seguinte soneto, assim denominado, é do distincto poeta brasileiro F. Muniz Barreto Filho:

Hoje que tua patria commemóra
Da independencia augusta o centenario;
Hoje que tua patria é o santuario
Da industria, que os paizes revigóra;

Hoje que o regosijo n'ella móra,
Jaz teu corpo n'um leito funerario!
E teu piano viuvo e solitario
A ausencia de tua alma alli deplóra!

Eia! resurge, artista soberano!
Quebra essa lousa; e harpejos sonorósos
Resuscitem tambem de teu piano.

Reune os sons dos hymnos jubilosos,
Em honra de teu sólo americano,
Do Niagara aos sons estrepitósos.

Passageiros. — Sahidos para os portos do sul no vapor *Pernambuco*:

D. Leopoldina Amorim, sua mãi e 3 filhos, D. Anna Xavier Lacerda de Brito, 1 filha e 1 escrava, Diogo José da Costa, Guilherme Hanamm Walter Hary Lau, Dr. Matheus Nogueira Brandão Antonio Guimarães, D. Isabel Mendonça Pinto Pessoa e 1 criada, Joaquim Medeiros e 1 filho, Ulysses da Costa Spindola, Gustavo L. Furtado de Mendonça, D. Anna Galvão, D. Joanna Barbosa de Lima, Dr. Gervasio Rodrigues Campello, Sabino José de Almeida, Manoel José de Lima, Thomaz Francisco Birgosa, Miguel José Rodrigues, José Antonio da Rocha, Candido José Luiz, Antonio Braziliano de Almeida e 1 filho, Antonio de Lima Caldeira Junior, Manoel Alves da Cunha, 1 imperial marinheiro, 1 desertor, 6 praças de pret e 71 escravos a entregar.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pará*:

Francisco Fernandes Lima Junior, Antonio Justino Pereira da Silva, José Luiz da Silva Pote, João Simão de Almeida, Francisco Oroncio de Araujo Lima, João Triscola e Pedro José Antunes de Almeida.

Leilões. — Devem hoje realisar-se os seguintes:

Pelo agente Dias, no largo do Corpo Santo, sobrado n. 9, de diversos moveis e do sobrado n. 11 da rua do Alecrim.

Pelo agente Burlamaqui, no Caminho Novo (rua da Esperança), em frente da estação da via ferrea de Caxangá, sitio dos Quatro leões, de grande sortimento de moveis, piano, tapetes, quadros, louça, vidros, etc.

— Amanhã haverão os seguintes:

Pelo agente Pinto, na rua do Livramento n. 34, da armação e fazendas da loja, duas casas com terrenos na Barra da Jangada e na Lagôa dos Gatos, de moveis, de um cavallo e de seis cabeças de gado vaccum, objectos pertencentes á massa fallida de Adriano Monteiro de Souza & C.

Pelo agente Dias, na rua de S. Jorge n. 115, da casa terrea n. 115 da rua de S. Jorge, de alguns moveis e de diversos objectos de ouro e de prata.

Pelo agente Neves Filho, á rua do Vigario n. 21, de um sitio no Campo Alegre, com boa casa, com 386 palmos de frente.

Pelo agente Martins, no armazem da rua do Imperador n. 22, de moveis, louças, vidros e objectos de ouro.

Hospital Portuguez. — Movimento da enfermaria da semana de 23 a 29 de julho:

Existiam 43, sahiram 4, total 47.

Sahiram 12, falleceram 2. Existem 33, total 47.

Entrou de semana o Sr. mordomo Francisco de Assis Cardoso.

Associação de Soccorros Medicos. — Não se podendo inaugurar no dia 1º de agosto proximo, como estava marcado, os trabalhos de associação de soccorros medicos, por ausencia e incommodo de saude de parte de sua corporação medica, e não sendo possivel aos que se acham actualmente na cidade arcarem com todo o serviço com a regularidade de seu compromisso, fica adiada a sua inauguração para o dia 1º de setembro, sem falta alguma.

Loteria. — Na thesouraria das loterias e loja de calçado ns. 37 e 39, dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 194ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre no dia 3 de agosto, pelo novo plano approvado e publicado.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 29 de julho de 1876:

Paulo, preto, Pernambuco, 6 mezes, S. José convulsões,

Maria Joaquina da Silva, preta, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José; inanição senil.

Adolpho, pardo, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões,

— 30 —

João Felix de Moraes, pardo, Rio de Janeiro, 24 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Rosalina da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas hemorrhagicas.

João da Hora de Mello, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Heliodoro Innocencio Gomes, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Santo Antonio; desynteria.

Raymundo Celestino de Barros, preto, Bahia, 50 annos, casado, Recife; tuberculos pulmonares.

José Izidro dos Santos, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, Nossa Senhora da Graça; tuberculos pulmonares.

Maria da Conceição Moura, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Santo Antonio; gastro enterite.

Maria Magdalena da Conceição, pobre e um filho da mesma, sendo que a primeira falleceu de parto e o segundo nasceu morto; mandado pelo subdelegado de S. José.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 5 DE JULHO DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Neves, Cesario de Mello, Gameiro, Raposo, Rego Barros, e Drs. Moscoso e Pitanga, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, em data de 30 de junho proximo findo, declarando á camara, em resposta ao officio n. 64, de 14 do mesmo mez, em que se pede autorisação para corrigir o regulamento approvado pela lei n. 1,176, de 22 de maio de 1875, — que faça as alterações e additamentos que forem convenientes; mas não deve dar execução a esse trabalho antes que seja approvado pela autoridade competente. — Ao Sr. vereador commissario.

Do mesmo, na mesma data, dando solução á duvida, que expoz a camara em que se acha, sobre estar revogada pelo regulamento do cemiterio publico desta cidade, publicado no *Diario de Pernambuco* n. 129, deste anno, a lei n. 1,121 de 17 de junho de 1873, pede esclarecimentos para poder despachar os requerimentos, que apresentaram Francisco de Paula Carneiro Uchôa e Marcolino Augusto da Silva Villar, para abrir casas de serviço mortuario e de carros funebres, tem a dizer: — Que a resolução da assembléa provincial que constitue o acto legislativo publicado no *Diario de Pernambuco* de 7 do corrente, não foi precedida de proposta desta camara, como o estão indicando os termos da mesma resolução e por isso para ter força de lei de accordo com o acto addicional á constituição do imperio, devia ter sido sanccionada, e não somente publicada, como foi. Accresce ainda que depois da publicação da mencionada resolução appareceram na assembléa provincial manifestações, das quaes se collige que o pensamento da resolução não foi revogar a lei n. 1,121, de 17 de junho de 1873, por força da qual se celebrou com Agra & C. um contrato para o serviço mortuario e de carros funebres nesta cidade. Nestas circumstancias bem procedeu a camara em não deferir favoravelmente os requerimentos a que se refere em seu officio e cumpre respeitar as disposições da lei n. 1,121 e contrato que della procedeu, até que a assembléa provincial em sua proxima sessão resolva o que entender acertado. — Inteirada e cumpra-se.

Do mesmo, em data do 1º do corrente, declarando á camara, em resposta a seu officio de 14 de junho ultimo, sob n. 65, que nesta data mandou proceder pela directoria das obras de conservação dos portos aos reparos a que se refere o dito officio. — Inteirada.

Do Dr. chefe de policia, dizendo que achando-se autorisado pela presidencia para alugar casas que sirvam para estação da guarda civica ultimamente creada, e não havendo na freguezia da Boa Vista lugar que melhor se preste para esse mister do que a ribeira da mesma freguezia, pede a cessão para tal fim dos quartos ns. 43, 44 e 45; permittindo-se que sejam demolidas as duas paredes divisorias dos mesmos quartos e substituir as tres portas existentes por duas com as dimensões marcadas nas posturas municipaes, collocar uma outra porta no centro da parede do quarto, onde está presentemente a guarda e reparar a coberta e o ladrilho da parte que vai ser occupada. — Que se lhe responda que se concede o que pede, sendo provisoriamente até que a camara dê começo ao novo mercado, que alli pretende construir.

Do procurador, pedindo que seja levada á verba competente a quantia de 39$700, por elle despendida com as questões judiciaes. — Ao contador.

Do administrador do mercado publico, communicando que se acha quebrado um dos vasos do apparelho daquelle estabelecimento, assim como um pedaço do cano de chumbo, por onde despeja agua para lavagem das urinas. — A' commissão de policia.

Do administrador do matadouro publico da freguezia do Poço da Panella, communicando que aquelle matadouro precisa de concertos, que se não forem logo feitos, ficará em estado de completa ruina; bem como a balança que alli existe está em estado de não poder funccionar por falta de fiel e de tres correntes que furtaram. — Ao fiscal e a commissão de matadouro.

Do fiscal da freguezia de N. Sra. da Graça, remettendo um termo de infracção, commettida por Antonio Martins Saldanha. — Ao procurador.

Do mesmo informando uma petição de Joaquim Martins de Almeida. — Concedeu-se, pagando o imposto.

Do fiscal do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido naquelle estabelecimento. — Ao archivo.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando uma petição de Manoel Francisco Carneiro & C. — Dirija-se o supplicante á repartição de aferições, para ser attendido.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, informando uma petição de José Affonso Ferreira Barros. — Concedeu-se, pago o imposto.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando uma petição de Silva Fialho & C. — Concedeu-se, pago o imposto.

Resolveu-se que a commissão de saúde examine dous depositos de ossos que existem na rua de Santa Rita e outro defronte da casa de detenção.

Foram arrematados os reparos a fazer-se na ribeira da Boa Vista, por Francisco Monteiro Gonçalves da Luz, pela quantia de 395$000.

Resolveu-se que a commissão de policia mande com urgencia um dos guardas municipaes da cidade para servir perante o fiscal da freguezia do Poço da Panella.

Resolveu-se e mandou-se cumprir que somente o secretario da camara é o competente para passar certidões dos negocios que correm perante a municipalidade, sem precisar de despacho, levando por ellas os emolumentos taxados por lei aos escrivães, em vista do disposto no art. 79 da lei do 1º de outubro de 1828.

Despacharam-se as petições seguintes:

De Antonio Maria da Silva, commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, Antonio José Vieira, barão de Campo Alegre, Francisco de Paula Carneiro Uchoa, Fr. Felippe de S. Luiz Paim, tenente coronel Joaquim Gonçalves Guerra, José Joaquim Affonso Guimarães & C., Joaquim Felippe da Costa, José Affonso Ferreira Barros, Joaquim Francisco Barbosa, Jovino José de Albuquerque, Manoel Francisco Carneiro & C., Manoel Martins Vianna, Manoel Augusto da Silva Villar, Silva Fialho & C., e Thomaz de Carvalho Soares Brandão.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino, escrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente. — *José Maria Freire Gameiro.* — *José Pedro das Neves.* — *José Cesario de Mello.* — *Francisco Martins Raposo.* — *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.* — *João da Cunha Soares Guimarães.* — *Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' classe caixeiral e aos artistas em geral.

Não devo por mais tempo conservar-me silencioso diante das accusações que me teem sido feitas, sem que para isso houvesse eu concorrido de fórma alguma.

Nunca pretendi offender á distincta classe de caixeiros e de artistas, nem mesmo menoscabar de seu merecimento. No que esteve ao meu alcance, empenhei-me com as autoridades policiaes para que não interviessem ellas no conflicto dos dous partidos — Estrella do Norte e Cruzeiro do Sul — garantindo-lhes eu que nada receiava da distincta corporação caixeiral. As autoridades não quizeram attender-me n'esse ponto, e mandaram que fosse acompanhada a artista Eduvirgens; mas posso, sob minha palavra de homem de bem, garantir que no procedimento das autoridades não influi nem mesmo indirectamente.

Não dei n'aquella mesma occasião aos Srs. artistas e caixeiros a satisfação que hoje lhes é devida, porque não me podia passar pela mente que me tornassem responsavel por um facto no qual não tomei a minima parte, e que eu teria evitado, se em minhas forças estivesse.

Vindo trabalhar com esta companhia brasileira, da qual sou director, n'esta provincia, não podia ser tão insano e descortez, que tratasse de alienar de mim as sympathias, que sempre recebi nas demais provincias que tenho percorrido, tanto mais não havendo motivo algum para que, no pouco tempo que aqui tenho permanecido, devesse eu ser ingrato ás provas de attenção e ao bom acolhimento que me tem prodigalisado a classe de caixeiros e de artistas.

N'estas circumstancias, não sei mesmo porque me hão de recusar aquillo que eu não merecia perder — as suas sympathias.

E assim, confiando muito na independencia e magnanimidade da classe caixeiral e artistica e de todo o publico pernambucano, ouso esperar a sua protecção, que augmentará ainda mais, se é possivel, a divida de minha gratidão.

Recife, 31 de julho de 1876.

Antonio Bias Otero.

Pharmacia dos Pobres.

E' este o titulo, com que abrio-se á rua Larga do Rosario n. 31, a antiga pharmacia Pinto, que dor muitos annos, existio a mesma rua n. 10. Os actuaes proprietarios deste estabelecimento, esperam merecer a protecção do respeitavel corpo commercial e do publico, estão sempre promptos a satisfazer com a precisa pontualidade todos os deveres inherentes a seu cargo mediante pequena retribuição.

O bem conhecido pharmaceutico Firmino, que foi empregado em casa de Bravo & C. e depois em casa de Bartholomeu & C., volta a exercer a sua profissão, e com seu socio Ferreira, offerece o seu prestimo pharmaceutico, a seus amigos e conhecidos.

Recife, 10 de julho de 1876.

Firmino & Ferreira.

Serviços telegraphicos Havas Reuter

Declaro pelo presente, que tendo de partir para o sul, donde seguirei para Europa, fica encarregado da gerencia desta agencia o Sr. L. Schuler, durante minha ausencia. Agencia telegraphica Havas Reuter em Pernambuco, aos 28 de julho de 1876. — O director,

T. G mes.

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifre-se os aposentos ou deita-se em vasos abertos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banhos e soloções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiors gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, asperssões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do S. Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, o Sr. de Lesseps, consul geral de rança na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Joussouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles delaram que as pessoas, que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Marselho ministro do interior.)

N. 190. — Agua de Florida de Murray e Lanman.

— Ha vinte annos á esta parte ella tomou o lugar de todos os extractos e essencias européas nos mercados tanto da America do Sul, como nas Antilhas, supprimindo todas as differentes qualidades dessas chamadas *Eau de Cologne*, O seu deleitavel aroma tem uma approximação mais estreita e analoga á respiração delicada das verdadeiras flores, do que aquelle de nenhum outro artigo em uso para a mesa do toucador.

Usada como uma lavagem ou enxagoamento da boca, ella igualmente neutralisa e faz desapparecer o máo gosto e halito causado pelo fumo do charuto, melhorando a condição e estado dos dentes e gengivas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Laman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 31 de Julho de 1876.

A's tres horas da tarde.

Não houve cotações.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 29........	518:982$694
Idem do dia 31...........	20:895$137
	539:877$831

Descarregam hoje 1 de agosto de 1876.

Lugar inglez — *Stag* — farinha despachada para o 1º ponto.

Patacho austriaco — *Carlo S.* — farinha despachada para o 1º ponto.

Palhabote americano — *S. I. Baker* — farinha despachada para o 1º ponto.

Polaca hespanhola — *Nova Providencia* — farinha e farello para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca franceza — *Eduard* — varios generos para alfandega, e deposito na companhia Pernambucana.

Brigue inglez — *Centaur* — kerosene para deposito no trapiche do Barão do Livramento.

Patacho allemão — *Levante* — varios generos para alfandega.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 31 DE JULHO A 5 DE AGOSTO DE 1876.

Algodão em rama ou lã — 350 rs. o kilo.
Sal de cozinha — 108 rs. o kilo.
Queijo de qualquer qualidade — 1$400 o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1876.
O 1º conferente — J. Ribeiro da Cunha.
O 1º conferente — José Amancio do Outeiro.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 29 DE JULHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

Para o exterior não houve.

Para os portos do interior.

— No brigue francez *Marie Adele*, para o Rio Grande do Sul, carregou: L. J. Silva Guimarães 306 saccos com 29,780 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Diamant*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: Amorim Irmãos & C. 475 barriquinhas com 42,827 kilos de assucar branco e 25 barricas com 3,093 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, para Macáo, carregaram: M. R. da Silva 2 barricas com 100 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 88 ditos de dito branco. Para o Natal, R. C. de Miranda 2 barris com 192 litros de aguardente. Para o Ceará, F. Barros & C. 16 barricas com 1,037 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 29.......	14:362$876
Idem do dia 31.......	591$019
	14:953$895

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 29...........	22,643
Idem no dia 31	
Primeira porta.......	68
Segunda porta.......	3
Terceiro porta.......	509
Quarta porta.......	
Trapiche Conceição	55
Fuo da alfandega........	
	23,307

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 29............	35
No dia 31..................	
	35

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 29	4
No dia 31..................	
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 29	28:998$463
Idem do dia 31.......... ...	4:279$991
	33:278$454

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 29... ...	160:870$976
Idem do dia 31..	4:022$810
	164:892$786

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 30.

Barcelona — Brigue hespanhol *Hurania*, capitão Francisco Casals, carga algodão.

Observação.

Não houve entradas.

Navio entrado no dia 31.

Cardiff—50 dias, barca ingleza *Shon Quitt*, de 458 toneladas, capitão Edward George, equipagem 12, carga carvão de pedra; a Eduardo Fenton.

Navios sahidos no mesmo dia.

Nova York—Brigue norueguense *Gloria*, capitão H. C. Hansen, carga assucar.

Ilha de Fernando—Hiate nacional *Deus te Guie*, capitão Manoel Francisco Jalles, carga carvão.

Observação.

Apparece ao sul a bombardeira *Pedro Affonso*.

EDITAES.

Edital n. 330.

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz constar achar-se marcado o prazo de 40 dias para inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras de 1ª entrancia, de ensino primario do sexo feminino de pedra de Buique, Tracunhaem e Pilar de Itamaracá actualmente vagas.

Outro sim, que tendo de ser preenchida por accesso a 2ª cadeira de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo masculino da cidade de Caruarú, vaga por fallecimento do professor Miguel Archanjo de Mendonça, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar as suas petições a esta repartição, no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de julho de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 643

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 24 do corrente, manda fazer publico, que vai novamente á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 3 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, a obra da construcção da ponte sobre o rio Amaragy, servindo de base o augmento de 15 0/0 sobre o valor do respectivo orçamento, offerecido por Joaquim José de Aguiar, não esquecendo ao arrematante a clausula de que o seu pagamento será realizado em apolices de 7 0/0 ao par.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 26 de julho de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 332.

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara achar-se prorogado por 40 dias o prazo marcado no edital n. 328, de 7 do corrente mez, para inscripção de candidatos ao concurso das cadeiras de ensino primario do sexo masculino de Aguas-Bellas e Angelica.

Outro sim, que fica marcado o prazo de 40 dias para inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras vagas de 1ª entrancia de ensino primario do sexo masculino de Malhadinha e de Abreu de Una.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 29 de julho de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 331.

De ordem do inspector geral da instrucção publica, chama se a attenção dos professores e directores de collegios, constantes da relação infra transcripta, sobre o disposto nos artigos 197 §§ 1 e 2, e 199 e 200 do regulamento de 27 de novembro de 1874, que por parte dos mesmos não tem sido observado, afim de que quanto antes o façam sob pena de serem multados de conformidade com o art. 202 do mesmo regulamento.

« Art. 202. — Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria ou secundaria, de um ou de outro sexo, incorrerão em multa de 50$ a 100$ pelas infracções dos artigos 197 § 1 e 2, 199 e 200 § unico e de 100$ a 200$ pelas dos artigos 197 § 3.º 198 e 201 imposta pelo inspector geral em portaria motivada, com recurso voluntario para o presidente da provincia. »

Relação a que se refere o edital supra:

José Francisco Ribeiro de Souza.
José Carlos da Costa.
Manoel Alves Vianna.
Hermino Rodrigues de Siqueira.
Manoel José de Albuquerque Mello.
Vicente Marques da Silva Peixoto.
José Pedro dos Santos Bezerra.
Jeronymo Pereira Villar.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Antonio Marques de Amorim.
Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.
José de Oliveira Cavalcante.
Dr. Albino Meira.
Francisco Delphino da Silva.
Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.
Antonio Ignacio da Silva.
Augusto Hygino de Miranda.
Bacharel Manoel Barbosa de Araujo.
Domingos Marques da Silva.
Manoel Felix Alves da Cruz.
Sabino Antunes de Oliveira.
Manoel Leitão Filgueiras.
Joaquim Mena Cardoso.
Aureliano José Themotheo.
José Silvino de Souza Moura.
Antonio Fausto José Rodrigues.
João Valentim Ferreira Bastos.
Francisco Xavier Carneiro Rodrigues Campello.
Joaquim Porfirio de Araujo.
Francisco Deodato Lins.
Joaquim Francisco Pereira da Silva.
Antonio Semeão de Moraes.
Irineo José Moreira.
Antonio Rogaciano de Gouveia Moura.
José Pedro Carneiro de Albuquerque.
Alexandre Francisco de Lima Cabral.
João de Araujo Cesar.
João Jacintho Ferreira do Rego.
Pedro Soares de Mello.
João Paes Cabral de Lyra Junior.
Manoel João da Cunha Bastos.
João Possidonio de Paula Gomes.
Padre João Servulo Teixeira
Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.
Josepha Maria Souto Costa.
Emilia Olympia Telles Bezerra.
Florinda Maria do Nascimento Barros.
Rosalina de Miranda Henriques Teixeira.
Joaquina Lourença de Lima.
Anna de Queiroz e Albuquerque.
Antonia de Lima Novaes.
Waldetrudes Primitiva da Fonceca Telles.
Adelaide Borges Pacheco.
Ismenia Genuina Dias.
Manoela Augusta de Mendonça Mello Rego.
Angelina Faustina de Siqueira Wystt.
Augusta Felicia Maria da Silva.
Josephina Bemvinda da Cunha Souto-Maior.
Leopoldina Amelia Gonzaga da Rocha.
Joanna de Siqueira e Silva.
Emilia Fausta Mena da Costa.
Maria Coelho da Silva.
Maria Felismina Pinto.
Olympia Lins Ribeiro.
Maria Januaria da Conceição Guimaraes.
Maria Joaquina de S. Thomé.
Anna Maria da Conceição Nepomuceno.
Fredovinda de Alcantara de Seixas Ferreira.
Joanna Evangelista das Mercês
Laurinda Thomazia do Espirito Santo.
Elvina Cavalcante de Hollanda Medeiros.
Josepha Candida de Vasconcellos Pereira.
Prependigna Maria Silvina da Encarnação.
Ursula Alexandrina de Barros.
Maria Helena da Rocha.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, em 29 de julho de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que devendo ter lugar no dia 1º de agosto do corrente anno, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, a reunião dos credores da massa fallida, de Juviniano Manta, para se verificar os creditos, e deliberar-se acerca da concordata, caso seja apresentada, ou formar-se o contrato de união, e nomear-se administradores á dita massa, assim as communico pela presente, para comparecerem no indicado dia, certo de que não serão admittidos por procuradores, sem que estes exhibam procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo outrosim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos que comparecerem, comtanto que para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente a maioria deste numero, e dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Recife, 11 de julho de 1876.—Subscrevo, Ernesto Silva.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes de diversos impostos, publicam-se abaixo as alterações verificadas no lançamento do exercicio de 1876 a 1877, ficando aberto o prazo de 30 dias concedido pelo art 45 do regulamento desta repartição, para as reclamações que por ventura tenham de fazer os interessados.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, no exercicio de 1876—1877, pelo lançador Isidora Theodoro de Mattos Ferreira.

Marquez de Olinda.

N. 15. Os menores Adelaide, e Frederico, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por	1:000$000
Bom Jesus	
N. 51. Viuva e herdeiros de João Vaz de Oliveira e outros, um sobrado de dous andares e loja, tudo arrendado por	1:880$000
N. 61. João Ignacio de Medeiros Rego, um sobrado de um andar, arrendado por	1:800$000
Torres.	
N. 14. Padre Antonio da Cunha e Figueiredo, um sobrado de quatro andares, tudo arrendado por	2:000$000
Thomé de Souza.	
N. 3. Maria da Silva Sampaio Guimarães e outros, um sobrado de dous andares, arrendado por	760$000
Vigario Tenorio.	
N. 21. Vicente de Paula de Oliveira Villas Boas, um sobrado de tres andares, arrendado por	1:300$000
Burgos.	
N. 7. Miguel Joaquim da Costa, um sobrado de dous andares, arrendado tudo por	550$000
Travessa da Madre de Deus.	
N. 12. José Adolpho de Oliveira Lima e outros, um sobrado arrendado por	900$000
N. 7. José Marcelino da Rosa, um sobrado de dous andares, arrendado por	890$000
N. 13. Antonio Rodrigues de Souza, um sobrado de um andar, arrendado por	840$000
Amorim.	
N. 42. Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, uma casa terrea com sotão, arrendada por	240$000
N. 52. Bernardino da Silva Lopes, um sobrado de 3 andares, arrendado por	888$000
N. 11. Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, um sobrado de tres andares, arrendado por	960$000
Moeda.	
N. 25. Antonio Martins Duarte, um sobrado de um andar arrendado por	660$000
N. 33. Herdeiros de José Joaquim Pires Soares e outro, uma casa terrea arrendada por	300$000

1.ª secção do consulado provincial, 31 de julho de 1876.

Pel chefe,
Victoriano José Marinho Palhares

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1876—1877, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa, nas seguintes ruas:

Largo do Paraizo.	
N. 2. Joaquim Patricio da Costa Valente, uma casa terrea por	600$000
N 7. Manoel Nascimento dos Santos, uma casa terrea por	360$000
Largo do Rosario.	
N. 33. José Ferreira da Costa, um sobrado de dous andares, por	1:600$000
N. 37. Antonio Valentim da Silva Barroca, e outro um sobrado de tres andares por	3:155$000
Estreita do Rosario.	
N. 16. Herdeiros de Estevão Cavalcante de Albuquerque, um sobrado de tres andares por	2:400$000
S. Francisco	
N. 4 A. Ordem Terceira de S. Francisco, um sobrado de um andar e loja por	1:000$000
N. 54. Jose de Azevedo Maia e Silva, uma casa terrea por	480$000

1ª secção do consulado provincial, 31 de julho de 1876.

Pelo chefe,
Victoriano José Marinho Palhares.

A junta de classificação de escravos do municipio do Recife faz publico que se acham concluidos os trabalhos de sua terceira reunião que, em virtude do disposto no art. 27 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, foram preferidos para serem libertados pelo Estado os seguintes escravos:

Luiz, sua mulher e quatro filhos, escravos de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira.
Benjamin e sua mulher, escravos do Exm. Barão de Muribeca.
Carlos e sua mulher, escravos de D. Thereza da Silva Vieira Pontual.
Felisberto e sua mulher, escravos do Exm. Barão de Muribeca
Marcolino e sua mulher, escravos de Luiz de França da Silveira.
Margarida, escrava de D. Jesuina Augusta Alves.
Philomena e cinco filhos, escravos de Carlos Eduardo Riedel.
Justina e seus filhos, escravos de D Maria Joaquina Ferreira Villaça.
Delmira, escrava de Jesuino da Costa Albuquerque Mello.
Albina e cinco filhos, escravos de José Antonio de Brito Bastos.
Quiteria e tres filhos, escravos de Wenceslão Machado Freire Pereira da Silva.
Cecilia e um filho, escravos de D. Maria dos Anjos de Sá Barreto.
Maria, escrava do coronel Antonio Pedro de Sá Barreto.
Maria, escrava de Flavio Ferreira Catão.
Izaac, escravo de Sebastião José da Silva Braga.
Josepha e um filho, escravos de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.
Urbano, escravo do Dr. Gervasio Rodrigues Campello.
Fortunato, escravo do mesmo.
Ignacio, escravo do mesmo.
Thomaz, escravo do mesmo.
Angelica, escrava de D. Jeronyma Antonia dos Santos.
Dina, escrava de D. Maria Damiana Rodrigues Campello.
Victorina, escrava de Corbiniano de Aquino Fonceca.
Martinho, escravo do Dr. Raymundo Honorio da Silva.
Marcolina, escrava do Dr. Julio Augusto da Cunha Guimarães.
Miguel, escravo de D. Flora Umbelina de Almeida Xavier.
João da Cruz, escravo de Henrique de Miranda.
Laurinda Felicia, escrava de D. Maria Francisca Lisboa Esteves.
Francisca, escrava de José Sabino Lisboa.
Francisc , escrava de José Feliciano Nazareth.
Josepha, escrava de Antonio da Silva Ramos.
Francelina, escrava da Exma. Baroneza de Beberibe.
Felippa, idem.
Aquilina, escrava de D. Maria do Monte Rodrigues Campello.
Leoncio, escravo de Pedro Lopes Rodrigues.
Rita e um filho, escravos de Joaquim Ferreira Chaves.
Maria, escrava do commendador Francisco Accioli de Gouveia Lins.

E para constar, resolveu a referida junta fazer publico o presente edital.

Sala das sessões da junta de classificação, no paço da camara municipal do Recife, em 31 de julho de 1876.

José Pedro das Neves, presidente da junta.
Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
José Felippe Nery da Silva.

O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos das casas commerciaes, sitas na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, que do 1º de agosto corrente até o dia 15, estará aberta a revisão dos pesos, medidas e balanças dos referidos estabelecimentos. A revisão será feita nos proprios estabelecimentos por um empregado desta repartição que for commissionado, podendo ser feita tambem nesta mesma repartição. Os que deixarem de revef, ficarão sujeitos á pena da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e não possam allegar ignorancia, mandei lavrar o presente edital, que será publicado no jornal official por seis dias consecutivos, e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 31 de julho de 1876.—E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

DECLARAÇÕES.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector convidam-se as praças reformadas Antonio Caetano Marques, Francisco Manoel Joaquim da Conceição e Manoel Faustino Ferreira, para no prazo de 15 dias, a contar desta data, a apresentarem nesta thesouraria suas provisões de reforma, afim de completarem os respectivos assentamentos, sob pena de suspensão do pagamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de julho de 1876.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, começando hoje o exercicio financeiro de 1876 a 1877, começa simultaneamente a obrigação de pagamento nesta repartição, da importancia dos impostos seguintes: 1:000$000 por joalheiro, que mascatear na provincia; 150$000 por mascate de qualquer especie que vender na cidade; 6$000 por vehiculo de 2 rodas, 12$000 sendo de 4 rodas, e 20$000 por todo e qualquer, isto é, carroça ou carro que não tiver molas; inclusive os vehiculos, de qualquer que seja a sua natureza ou applicação, bem como os que são empregados no serviço agricola ou de localidades de fóra da cidade, uma vez que transitem pelas ruas desta

Opportunamente proceder-se-ha contra os que forem remissos no cumprimento desse dever, usando se do meio legal da apprehensão.

Consulado provincial, 1º de julho de 1876

O administrador,
Edoardo Augusto de Oliveir

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia autorisado por officio de 13 do corrente, a compra de cavallos para a companhia de cavallaria, recebem-se nesta thesouraria propostas para o fornecimento de 14 cavallos, até 5 de agosto proximo futuro.

As pessoas pois que quizerem se apresentar ao alludido fornecimento, deverão exhibir suas propostas, sob as condições seguintes:

1º Que recebidas as propostas, serão enviadas com os cavallos offerecidos pelos interessados, ao Sr. commandante das armas, para serem examinados comparativamente pela commissão de officiaes superiores, para esse fim nomeada.

2º Findo o exame comparativo do preço e qualidade dos cavallos, regeitando a commissão aquelles que não estejam nas condições de servirem, effectuar-se ha a compra necessaria, dando-se documento aos interessados, para com elle virem á thesouraria haver o pagamento competente, tudo na fórma determinada pelo aviso do ministerio da guerra, de 12 de novembro de 1863, n. 512.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de julho de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

CASA DA FORTUNA AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 3329 com 3:000$, um inteiro n. 1771 com 900$000, um quarto n. 2908 com 400$000, um inteiro n. 1446 com 200$000, um quarto n. 2104 com 100$, dous quartos n. 13 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (193ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 27.ª parte da loteria, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (194.ª), que se extrahirá na quinta-feira 3 do corrente mez.

Manoel Martins Fiuza

Obras militares.

A 3 de agosto vindouro, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde funcciona a das obras militares, serão recebidas propostas para construcção de uma pequena casa na fortaleza das Cinco Pontas, orçada em 540$950, e para concertos, caiação e pintura dos corpos de guarda de palacio e alfandega, orçadas em 119$460.

As pessoas que se quizerem encarregar de taes serviços, apresentem suas propostas em carta sellada e fechada, com declaração dos nomes de seus fiadores, que deverão ser pessoas idoneas. Os respectivos orçamentos acham-se na supradita repartição

Recife, 25 de julho de 1876.

O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O irmão procurador geral, em cumprimento do disposto no art 68 do nosso compromisso, convida aos irmãos, membros do conselho fiscal, a reunirem se em nosso consistorio, quinta-feira 3 de agosto corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de dar-se execução á 1ª parte do art. 83 do mesmo compromisso.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo, em 1º de agosto de 1876. — Francisco Manoel da Rosa, ex-juiz bemfeitor e procurador geral.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 3 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I Pareceres e trabalhos de commissões.
II Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 1 de agosto de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE.
Secretario perpetuo.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Sr. presidente do conselho deliberativo, convido os senhores funccionarios do novo conselho, eleito em sessão ordinaria de assembléa geral em 30 deste mez, a comparecerem na séde deste Gabinete no dia 1º de agosto proximo futuro, as 6 horas da-tarde, afim de serem empossados dos cargos para que foram eleitos, e procederem a eleição da nova directoria, como determina o § 1º do art. 56 dos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 31 de julho de 1876.—Servindo de secretario,
Manoel Francisco dos Santos Mais.

Juizo especial do commercio

Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio foi transferida para o dia 1º do mez proximo vindouro (agosto) ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, a reunião dos credores da massa fallida de Antonio de Souza Rego, para verificação de creditos e deliberação de contrato de uniao ou concordata. Recife, 27 de julho de 1876.

O escrivão,
Secundino Heleodoro da Cunha.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Anna Maria, Ayres Augusto Pereira Dias, André Manoel de Arruda, Antonio Coelho de Almeida, Antonio José Gomes Netto, Clemente Joaquim da Costa, Francisco Pette, Francisco José Mariz Pestana, Jacintho de Mattos, Joanna Nunes Loureiro, Joaquina Candida da Conceição e Silva, Joaquim Francisco da Silva, João dos Santos Braga (2), José Antonio da Costa Maia, José Antonio da Silva Junior, José Francisco Correia Monteiro, Luiz Domingues da Silva Araujo, Luiz Gonçalves Salgado, Luiz José Barreiros, Maria Joaquina da Assumpção, Marcial Ogueto Calle Mayor, Miguel Joaquim de Alcantara, Manoel Dias da Silva, Serzedello & C.

Correio de Pernambuco, 1 de agosto de 1876. = O 2º official, encarregado da expedição,

A. H. de Araujo Pernambuco.

INSPECÇAO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Jaguaribe*, da companhia Pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 31 de julho de 1876.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE AGOSTO DE 1876

Malas a expedir-se hoje.

Pelo vapor nacional *Jaguaribe*, esta administração expede malas para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS—REUTER

N. 9—RUA DO COMMERCIO—N. 9

Tarifa para os telegrammas d'alem mar:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Astria-Hungria	11$650	4$650
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Dinamarca	11$250	4$500
Estados-Unidos	14$700	5$850
França	11$250	4$500
Grecia	11$650	4$650
Hespanha	11$800	4$700
Hollanda	11$250	4$500
Inglaterra	8$700	4$350
Italia	11$400	4$550
India	16$000	6$400
Noruega	11$250	4$500
Portugal	10$400	4$150
Russia	11$800	4$700
Suissa	11$400	4$550
Suecia	11$400	4$550
Turquia	12$000	4$800

Tarifa para os telegranmmas sul-americanos:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	4$000	1$600
Bahia	6$000	1$600
Rio de Janeiro	5$500	2$200
Santos	7$500	3$200
Montevidéo	7$500	3$200
Buenos-Ayres	8$500	3$500
Valparaizo	15$000	6$000
Lima	30$000	12$000

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais CINCOENTA POR CENTO.

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial á 25$000 por mez.

O director da agencia de Pernambuco,
TH. GOMES.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e o Pará, a Agencia Havas Reuter expedirá os telegramma destinados ao Pará por via de Londres e Nova-York, a preço razoavel.

— NO DIA 3 de agosto, a uma hora da tarde, pelo juizo de orphãos da cidade de Olinda vai em hasta publica, por venda e arrematação, um sitio no lugar Agua-Fria de Beberibe, com casa de taipa, sólo proprio e cem palmos de frente, avaliado por 1:000$000, e vai a praça, á requerimento de Maria Magdalena do Nascimento, tutora de seu filho Francisco. Olinda 19 de julho de 1876.

Attenção GRANDE LOTERIA DA BAHIA

Aos 100:000$

A commissão encarregada das cinco loterias, concedidas por lei provincial de n. 1,568, de 28 de junho de 1875, participa que a extracção da segunda dellas terá lugar

Impreterivelmente

No dia 30 de agosto de 1876

ás 10 horas em ponto, no salão da Associação Commercial, e os premios começarão a ser pagos no Banco Mercantil da Bahia, do dia 4 de setembro em diante, expondo-se á venda na mesma occasião os bilhetes da terceira loteria.

Previne-se mais que os bilhetes a cargo dos diversos vendedores, que até o dia 29 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, não forem recolhidos ao referido Banco, serão pela commissão considerados vendidos; devendo nesse mesmo dia ficar liquidadas todas as contas.

Bahia, 22 de junho de 1876. — O secretario, *P. Marinho.*

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um quarto de n. 3329, e um quarto de n. 2908 com a sorte de 400$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (193ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 27ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 3 de agosto do corrente anno.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

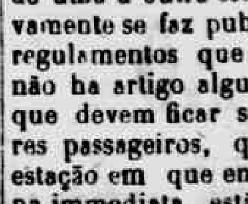

Suscitando-se continuadas questões entre os Srs. passageiros e conductores dos trens desta companhia por entenderem alguns daquelles que não devem pagar a respectiva passagem de uma á outra estação intermediaria, novamente se faz publico que nos estatutos e regulamentos que regem esta companhia, não ha artigo algum que tal autorise, pelo que devem ficar scientes os mesmos senhores passageiros, que qualquer que seja a estação em que embarcarem para saltarem na immediata, estão sujeitos ao pagamento de suas passagens. Declara-se mais, que só terão passes gratis os menores até seis annos, e dos seis aos doze estão sujeitos ao pagamento de meia passagem; como tudo já se fez constar por annuncios publicados em outubro do anno proximo passado, e janeiro do corrente anno.

Avisa-se finalmente que só serão recebidos nos trens, bilhetes de passagem que estiverem marcados com a chancella da companhia.

Recife, 29 de julho de 1876.

O gerente interino,
João Joaquim Alves.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 27 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um anno, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 9	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	180$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n 5	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	481$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	48[illegible]
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Praça de Pedro II	
2.º andar do sobrado n. 35	570$000
Largo do Paraizo	
2.ª loja da travessa idem	130$000
3.ª dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	363$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	234$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	327$000
Idem n 8	240$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Burgos	
Idem n. 19	151$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala velha	
Casa terrea n. 16	809$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	653$000
2.º andar do sobrado n. 29 fechado	310$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 90	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
Idem n. 89	325$000
Idem n. 2	81$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sexta-feira 4 do corrente

BENEFICIO DA MENINA

Helena Nicolay.

Ultima maravilhosa soirée

Novas e surprendentes experiencias, dedicadas as senhoras

Creações inimitaveis

De alta magia magnetismo, prestidigitação e bilhar magico

pelo professor

Faure Nicolay

Proclamado pela imprensa dos dous mundos, o *non plus ultra* da sciencia de Hermann e Robert-Houdin.

PROGRAMMA VARIADO.

A primeira parte desta grandiosa funcção se comporá de um grande numero de prodigios e experiencias inimitaveis, segundo a nova escola de alta magia moderna, magnetismo, illusão e grande prestidigitação.

A segunda será composta de um grande numero de scenas diabolicas, apparições e desapparições, sob uma forma excepcional, novas creações pelo professor Nicolay, terminando com uma

Sessão de bilhar magico

que tantos attractivos tem, tanto pelas senhoras como pelas pessoas affeiçoadas.

Execução de grande numero de carambolas da maior difficuldade, feitas com os tacos e com os dedos.

Demonstração excentrica produzida com o NARIZ.

Partida sem precedente, jogada com os dedos, dando ao mais habil jogador 49 pontos por 50 ou 99 por 100, 100 carambolas em 5 minutos contados pelo relogio.

As bolas só carambolam durante 3 minutos.

Grande partida sem igual, dedicada as senhoras, dando ao melhor jogador 19 por 20 ou 49 por 50.

NOTA. — O bilhar será collocado na platéa de maneira que todos os espectadores possam ver.

Preços os do costume.

Principiará ás 8 1/2 horas em ponto e terminará ás 11 horas.

Os bilhetes acham se á venda no Hotel Central.

AVISOS MARITIMOS

Para Lisboa

Pretende seguir com muita brevidade o brigue portuguez *Triumpho*, para o que tem carga engajada. Para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, a rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Lamport & Holt Line

Os paquetes desta companhia, que fazem o serviço da linha dos Estados-Unidos e escalas, partirão do Rio de Janeiro no dia 1.º de cada [mez] principiando pelo vapor

BIELA

de 1,169 toneladas, que deverá sahir no dia 1.º e tocar neste porto até o dia 6 de agosto.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os *Consignatarios*

Saunders Brothers & C.

11 — Largo do Corpo Santo — 11

COMPANHIA PRNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, e Amarração, no Piauhy.

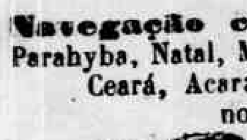

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 1.º de agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 31 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

BAHIA

Commandante o 1º tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do norte até o dia 3 de agosto, seguindo para os do sul, (inclusive o da Victoria), depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se no escriptorio

7 = Rua do Vigario = 7

Pereira Vianna & C.

agentes

Rio-Grande do Sul.

Para o referido porto pretende seguir em poucos dias a veleira barca portugueza *Arminda*, por ter alguma carga engajada, e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir com a possivel brevidade o brigue portuguez *D. Anna*, por ter porção de sua carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até hoje 1.º do corrente, o vapor — **Dantas** — commandante Peres, o qual depois da indispensavel demora, seguirá no dia 2, ás 4 horas da tarde, para os mesmos portos acima referidos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

5 — Rua do Vigario — 5

Domingos Alves Matheus.

Companhia des Messageries Maritimes.

LINHA MENSAL

SENEGAL

Espera-se da Europa até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Preços das passagens

Bahia, camarotes de 2 beliches		50$000
" ditos de 4 ditos		40$000
" a prôa		18$000
Rio de Janeiro, camarotes de 2 beliches		100$000
" ditos de 4 ditos		75$000
" a prôa		28$000
Montevidéo, camarotes de 2 beliches	Frs.	560
" ditos de 4 ditos	"	420
" á prôa	"	165
Buenos-Ayres, camarotes de 2 beliches	"	600
" ditos de 4 ditos	"	450
" a prôa	"	175

GIRONDE

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

PREÇO DAS PASSAGENS.

Dakar, camarotes de 2 beliches	Frs.	490
" ditos de 4 ditos	"	400
" a prôa	"	275
Lisbôa, camarotes de 2 beliches	"	550
" ditos de 4 ditos	"	415
" a prôa	"	275
Bordeaux, camarotes de 2 beliches	"	755
" ditos de 4 ditos	"	555
" á prôa	"	305

Para passageiros, encommendas, etc., etc., trata se com os

AGENTES.

Harismendy & Labille.

9 — Rua do Commercio — 9.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

Britania.

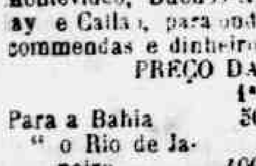

E' esperado da Europa, no dia 13 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Isay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7, 6, 8
" Buenos-Ayres	» 24	12	8
" Valparaizo	» 45	30	18
" Arica	» 50	32	20
" Callão	» 55	34	24

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, têm o abatimento de 25 0/0 dentro de 6 mezes, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14 — Rua do Commercio — 14

LEILOES.

LEILÃO

DE

moveis como abaixo se menciona

Hoje

A's 11 horas.

No 1º andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. [illegible]

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis que abaixo se menciona.

A saber:

Uma mobilia de jacarandá completa de 1 sofá, 2 consolos tampo de marmore, 1 [illegible] [cadeira] idem, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 camas de jacarandá para casal, sendo 1 completamente nova nunca servida, 1 dita de amarello para dito, tambem nova e nunca servida, 1 mesa elastica de 6 taboas idem idem, 2 bons guardas louça idem idem, 1 marquezão idem idem, 1 guarda roupa, idem idem, 1 lavatorio de jacarandá, 3 sanefas de dito, 1 forro de esteira para sala, quadros e outros artigos.

LEILÃO

DE

um magnifico sobrado situado, á rua do Alecrim sob n. 11

Hoje

A'S 10 1|2 HORAS

No primeiro andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. 9.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o optimo sobrado com frente de azulejo e feito á moderna, com os commodos seguintes:

No primeiro andar, 2 salas e 4 bons quartos.

No pavimento terreo, 2 salas, 4 bons quartos, cozinha fora, quintal murado com jardim, cacimba, e dependencias proprias para criados ou escravos.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-lo, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o agente dara, em seu escriptorio, á rua do Commeacio n. 48.

Leilão

DE

moveis

armação, fazendas, 2 casas com terrenos, 1 cavallo, 6 cabeças de gado, e bens pertencentes á massa fallida de Adriano Monteiro de Souza & C.

A saber:

A armação, cofre, fazendas e mais utensilios da loja da rua do Livramento n. 34, bens avaliados em 3:967$.

Doze cadeiras, 1 mesa elastica, 1 dita pequena, 2 aparadores, 2 cadeiras, 1 escada e 2 rumeiros.

Um cavallo seis cabeças de gado vaccum

Uma casa com terreno, na Barra de Jangada, 1 dita no povoado de Lagôa dos Gatos.

QUARTA FEIRA 2 DE AGOSTO

na referida loja da rua do Livramento n. 34.

O agente Pinto, faz leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto em exercicio do juiz especial do commercio, em virtude do requerimento do administrador dareferida massa, dos bens acima descriptos, devendo dito leilão começar ás 10 1|2 horas em ponto, pelos moveis, armação e fazendas, finalisando pelas casas e gado: na loja e 1º andar do sobrado da rua do Livramento n. 34.

LEILÃO

DE

uma casa terrea, sita á rua de S. Jorge n. 115, de alguns moveis e diversos objectos de ouro e prata.

Quarta-feira 2 de agosto

A's 11 horas da manhã

Na casa sita a rua de S. Jorge n. 115.

O agente Dias devidamente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, venderá em leilão no dia, hora e lugar acima indicados uma casa terrea sita a rua de S. Jorge sob n. 115, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com 2 portas de sabida para a rua do Pharol, sotão com 2 janellas, 2 para o mesmo lado, 2 saletas e 2 quartos.

Moveis.

Um sofá de amarello, 1 par de consolos, 12 cadeiras, 1 lavatorio, 1 marquezão grande, 3 mesas, 6 cadeiras de madeira, 2 ditas com assento de couro, 1 candieiro para gaz, 1 bahu grande, louça do uso ordinario, 1 bacia de cobre, 1 tacho de cobre, 2 arguidares grandes, 2 bacias de folha, 1 bandeja pequena, uma caixa com 11 frascos dourados.

Ouro e prata.

Uma pulseira de ouro, 1 par de brincos grandes, 1 dito comprido, com pedra, um alfinete de peito, 1 par de rosetas grandes, 1 medalhão com cruz, 2 pares de rosetas pequenas, 3 anneis com pedras, 1 figa pequena de coral, 1 cruz pequena de coral e ouro, 2 varas de cordão de ouro, 1 dita de trancelim, 12 colheres de prata para chá, 6 colheres para sôpa, 1 concha para assucar e dous dedaes de prata.

Novo

LEILAÕ

DE

um sitio com casa no Campo Alegre

Terça-feira 2 de agosto

A's 11 horas

A' rua do Vigario n. 21.

O agente Neves Filho, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara, levará a leilão a casa e terreno acima, o qual tem 368 palmos de frente, e vão a leilão a requerimento de Francisco dos Santos Lomba, bens deixados por Constantino dos Santos Lomba.

Para qualquer esclarecimento entender-se-hão com o referido agente em seu escriptorio.

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros e objectos de ouro

QUARTA-FEIRA 2 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHA.

No armazem da rua do Imperador n. 28

Pelo agente Martins.

LEILAÕ

DE

Estivas

de 8 caixas de passas, 2 e meia ditas de dita e 108 quartos de dita, 46 caixas de figos, 40 caixas de massas italianas, 2 barricas de chouriças, 18 pacotes de sal refinado, 19 barricas de bolachinha e ditas de alpiste

QUARTA-FEIRA 2 DO CORRENTE

ao meio dia

No armazem do Sr. Annes.

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, levará a leilão, os generos de estiva acima mencionados, por conta de quem pertencer, ao correr do martello.

LEILÃO

DE

pianos, bons moveis, joias, objectos de electro-plate, 1 cofre de ferro e 1 armação de amarello

QUINTA FEIRA 3 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS.

No armazem denominado

NOVA AGENCIA DE MOVEIS

Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos de diversos fabricantes e em bom estado, 1 mobilia de jacarandá, nova, com 16 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com tampo de pedra, 1 dita de faia muito elegante, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com tampo de pedra, 1 dita de junco com 18 cadeiras, de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com tampos de pedra, 1 rico toucador com espelho, 2 toilettes de mogno com tampos de pedra, lavatorios de amarello com pedra, mesas elasticas de 4 taboas, ditas de amarello, guarda-vestidos, novos e usados, guardas-louça, ditos ditos, ricos quadros a oleo, ditos ditos, com figuras, jarros de bonitos gostos para cima de consolos, relogios de parede, figuras de bronze, ditas de porcelana, 2 riquissimos espelhos ovaes, com florões, ditos de differentes tamanhos, aparadores de amarello, camas francezas para casal e solteiro, marquezões novos e usados, carteiras, commodas e meias ditas, ditas ditas, sofás de amarello e de jacarandá, e muitos outros objectos que se acharão á vista dos Srs. pretendentes.

Pelo agente Neves Filho.

LEILÃO

DE

miudezas e fazendas, e em seguida alguns trastes

Quinta e sexta-feira 3 e 4 do corrente, ás 11 horas

Rua do Marquez de Olinda n. 52, armazem.

O agente Stepple, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, 12 duzias de camisas para homem, perto bordado, 6 ditas para dito, peito lizo, 12 ditas de camsias de meia, 6 cartões de 25 peças cada um, de 8 linhos de galão acolchoado de lã, para debrum, 2 ditos de 25 peças cada um de 10 linhos de dito, acolchoado de lã, para debrum, 2 ditos de dito de 12 ditos de dito, para debru, 30 duzias de frascos com oleo ala croise, 100 resmas de papel almaço pautado, 30 duzias de pares de meias para homem, 10 ditas de côres, para senhora e muitos outros artigos que não se annuncia, por só poder recebe-los na vespera do leilão.

Grande leilão

DE

bons, solidos e excellentes

MOVEIS

incluindo uma rica mobilia de jacarandá, feitio moderno, 1 piano de armario, A. Bord, com 3 cordas, bastante harmonioso, cadeira e capa para o mesmo, moveis para sala de jantar, dormitorio, gabinete, porcelanas, jarros, crystaes e joias.

Burlamaqui

competentemente autorisado pelo Illm. Sr. capitão Joaquim de Souza Silva Cunha, que se retira com sua Exma familia para a Europa no vapor de 29 do corrente, faz leilão, na casa de sua residencia. No sitio dos 4 Leões, no Caminho Novo, defronte da estação do mesmo nome.

Terça-feira 1º de agosto, ás 11 horas da manhã

Partindo da estação do arsenal de marinha um bond expresso, ás 10 horas da manhã, parando em todos os pontos, até o becco denominado Padre Inglez, gratis aos concurrentes.

Catalogo.

Sala de visita.

1 mobilia de jacarandá completa.
1 piano e pertenças.
1 lustre de crystal com 6 bicos.
1 tapete para sofá.
6 ditos, entrada de sala.
1 forro de sala.
Quadros e jarros.

Gabinete.

2 secretarias de amarello.
2 cadeiras de junco.
2 ditas de balanço.
2 consolos e jarros.
6 tapetes e forro para o mesmo.

1º quarto de dormir.

1 rica cama de jacarandá.
1 bidet.
1 commoda.
1 toilette de jacarandá.
1 cabide.
3 tapetes.

2º quarto.

1 commoda.
1 lavatorio.
1 cabide.
2 marquezões.
1 toucador com espelho.

3º quarto.

2 marquezões.
1 mesa
2 cabides
2 lavatorios.

Sala de jantar.

1 guarda louça.
1 mesa elastica.
12 cadeiras de guarnição.
2 ditas de braços.
1 quartinheira.
2 aparadores.
1 relogio.
1 mesa pequena.
1 lavatorio e pertenças.
1 lustre com 3 bicos

Sala do sotão.

1 lustre de crystal com 3 bicos.
1 guarda-vestidor.
2 cabides.
2 lavatorios.
2 theares.
1 mesa.
4 tapetes.
1 forro.
Louça, crystaes, porcelana, objectos para jardim e trem de cozinha.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR

E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

= Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs:

Ismael A. Cavalcante de Mello.
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Christo Pacheco.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Antonio Francisco das Chagas.
Joaquim da Costa Ribeiro.
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Manoel Paulino da Cunha Gouvea (idem).
Joaquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade (idem).
Manoel Valcacer Corrêa de Andrade (idem).
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha).
José Maria Ferreira Braga (Barreiros).
Manoel Pereira Quaresma (Alagoa dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Araruna).
Vigario Frederico de Almeida e Albuquerque (Mamanguape).
Manoel dos Santos Carneiro da Cunha (idem).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Joaquim Severiano Nogueira.
Bernardino de Senna Dias
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
José R. Jopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T. de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Vigario Bacalhão.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Gama.
João Brindley Fox.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
José Cavalcante de Albuquerque Uchoa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente-coronel Alexandre Megno Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

Attenção.

CARLOTA LIBANIA BORGES declara pelo presente a quem interessar possa, que de hoje em dinate ninguem poderá fazer negocio de forma alguma com seu marido MANOEL CABRAL BORGES, com relação ao sobrado que possue a mesma na rua do Apollo n. 7, e nem tambem com os alugueis do mesmo, segundo as clausulas de sua escriptura. Declara mais não ter autorisado a pessôa alguma para o que fica acima exposto.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavagnac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gaipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— E' COM OS SENHORES Felix Valois de Oliveira, Luiz Accioli Lopes e José Ferreira da Silva Lima, que muito se precisa fallar: á loja de joias no arco da Conceição n. 2

— DESEJA-SE fallar com urgencia aos Srs Pedro José Alves, morador na Barra Grande, em Maceió; e André Mendes Bezerra, morador para as bandas de Una de Barreiros; na falta dos mesmos os seus correspondentes, a negocio de seu muito interesse, a entender-se na rua do Alecrim numero 14.

— Na rua de S. Gonçalo n. 29, aluga se um moleque de 16 annos de idade.

— PRECISA-SE de um feitor que entenda de horta e jardim: dirija-se á rua do Crespo n. 23, primeiro andar, das 9 horas do dia as 2 da tarde.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar: defronte do portão da fabrica do gas.

— AOS SRS. LOGISTAS que quizerem com promptidão e acerto mandar cortar e cozer obras de alfaiate de carregação, ou encommenda: dirijam se á rua da Conceição n. 32, que acharão com quem tratar.

— PRECISA-SE de uma pessoa para andar com uma criança: a tratar na rua de Paulino Camara n. 21, 1º andar.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

— Na rua do Barão da Victoria n. 8, loja de calçados de Lyra & Vianna, receberam por este ultimo vapor sapatões de Suzer com elastico, sapatos a Luiz XV, de Melié, para senhora, e vendem mais barato que em outra qualquer parte, a dinheiro a vista.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de homem solteiro, para comprar e cozinhar: na rua Direita n. 8.

na thesouraria das loterias, a rua do Crespo n. 6.

— Tendo em 30 de junho proximo passado se dissolvido amigavelmente a sociedade Correia & C, de que faziam parte os abaixo assignados, se faz publico que a mesma firma nada deve, e que o activo foi dividido de conformidade com o contrato social, ficando a cada um o direito de usar da firma com o accrescimo — em liquidação — tão somente para effectuar o recebimento do que lhe tocou em dividas, sendo que a casa sita em Palmares (Una) ficou pertencendo ao socio Manoel Rodrigues Correia de Mendonça; assim como se faz publico que os socios João Botelho Neves e Francisco Duarte Rezende, tendo ficado com o estabelecimento, passarão a usar da firma Correia & C. Successores, principiando do 1º do corrente mez, sem responsabilidade alguma dos outros exsocios Manoel Rodrigues Correia de Mendonça e Bernardino Correia de Rezende Rego, que nada tem com as transacções havidas da mesma data em diante, que pertencem exclusivamente á nova firma. Recife, 29 de julho de 1876.

Manoel Rodrigues Correia de Mendonça.
Bernardino Correia de Rezende Rego.
João Botelho Neves.
Francisco Duarte de Rezende.

— Fugio do engenho Tapipiré, comarca de Iguarassú, desde o dia 2 de maio do corrente anno, o escravo Justino, preto, que representa 40 a 50 annos, pouco mais ou menos, quebrado, pelo que conserva uma funda, cujo escravo foi comprado ao Sr. João de Mello Azevedo quando esteve de rendeiro no engenho Pindobinha, da comarca de Pão d'Alho, e por isto pede se ás autoridades policiaes ou aos senhores capitães de campo a sua captura, a entregar na rua larga do Rosario n. 50, ou no referido engenho, ao seu proprietario, do que serão generosamente recompensados.

— PRECISA-SE alugar um moleque ou mulatinho forro ou captivo, de 10 a 12 annos, que sirva para vender na rua e fazer compras, sendo fiel: no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa se dirá quem aluga uma casa no pateo de S. Pedro Novo, em Olinda, em um dos primeiros lugares, muito fresco.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Bomdia, junto a villa de Barreiros: a tratar com o Sr. Carlos Roberto Tolt, ou na rua do Imperador numero 50.

— No pateo de Pedro II n. 79, precisa-se de um cozinheiro.

— Junto a ponte grande da Passagem da Magdalena, casa n. 39, precisa se de um criado.

MILLS LATHAM & C., estabelecidos nesta praça, fazem publico que o Sr. John Roberts, deixou de ser socio e conseguintemente de fazer parte de sua firma desde o dia 30 de junho proximo passado, sendo isto amigavelmente.

Recife, 29 de julho de 1876.

— No hotel Chinez á rua de Marcilio Dias n. 33, precisa se saber quem é nesta cidade o procurador do Dr. Francisco Souza Cirne Lima, afim de tratar-se de negocio urgente.

— ALUGA-SE o armazem da casa da rua Duque de Caxias n. 36, por barato preço: a tratar junto a ponte grande da Passagem, casa n. 39.

— ALUGA SE a casa terrea n. 41 e a loja n. 29 da rua da Ilha do Carvalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— ALUGA SE a bella chacara da Soledade n. 73, com algumas indemnisações: a tratar na mesma casa.

— Aluga se uma escrava boa cozinheira para casa de pouca familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 53, completamente mobiliado: a tratar no mesmo.

— ALUGA-SE o 2º andar e loja do sobrado n. 40, sito a rua do Padre Floriano, assim tambem o sobrado n. 133 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora, casa n. 51.

— ALUGA-SE a casa n. 45 a rua de S. João com apparelho de illuminação a gaz e de cambrone: a tratar na rua de S. Jorge, em Fora de Portas, 2º andar da casa n. 153.

— ALUGA-SE o 1º andar e a loja da casa sita na travessa da Madre de Deus n. 1, e um casa na Capunga, rua da Baixa Verde n. 16: a tratar na praça da Independencia n. 17.

— ALUGA-SE duas casas na Torre, rua Real, na estrada da nova linha dos bonds que brevemente se tem de abrir: a tratar na rua do Imperador n. 24.

— ALUGA-SE a casa e sitio n. 13, na Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. M. Rego.

ALUGA-SE um sitio com boa casa e com copiar, sito na rua do Monteiro defronte da estação do Caldeireiro, na freguezia do Poço da Panella; o sitio é todo murado e bem arborisado, com portão, cacimba de muito boa agua de beber e tanque para banho, e terreno para plantação: a tratar na Boa Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, antigamente Mondego.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: na rua do Rangel n. 10, 1º andar.

Ama de leite.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite que o tenha bom e abundante, e seja sem filho; paga-se bem: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1º andar, ou em Olinda, rua do Bomfim, casa terrea, grande, ao lado da igreja.

Ama

Na rua Primeiro de Março n. 23, loja, precisa-se de uma escrava de meia idade para todo serviço de casa de familia.

João da Silva Guimarães

Candida Damazia da Silva Guimarães, Pedro de Alcantara da Silva Guimarães, Josepha M. dos Prazeres e Silva, Miguel José Barbosa Guimarães, Rita Margarida dos P. Guimarães, Henriqueta Maria dos Passos Guimarães, seus filhos, José Henriques da Silva Guimarães, Frederico da Silva Guimarães, mulher, filhos, avó, sogro, sogra, mãi, irmãos e cunhados, agradecem cordialmente a todas aquellas pessoas que se prestaram acompanhar á ultima morada o cadaver de João da Silva Guimarães; e de novo são convidados para assistirem algumas missas que, pelo repouso eterno do finado, mandam dizer na matriz da Boa Vista, no dia 1º de agosto, as 7 1|2 horas da manhã.

Affonso da Cruz Muniz

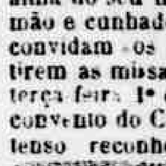

D Benigna Marques Muniz e seus filhos, José Antonio Marques, Josephina Cavalcante Marques, seus filhos e genros, Ignacio Pedro das Neves, D. Maria Muniz das Neves e seus irmãos, profundamente agradecem as pessoas que assistiram aos ultimos suffragios celebrados na capella do cemiterio, por alma do seu mui prezado esposo, pai, genro, irmão e cunhado, Affonso da Cruz Muniz, e ainda convidam os seus amigos e aos do finado a assistirem as missas do setimo dia do seu fallecimento, terça feira 1º de agosto, ás 7 horas da manhã, no convento do Carmo, pelo que renovam o mais intenso reconhecimento.

Heliodoro Innocencio Gomes

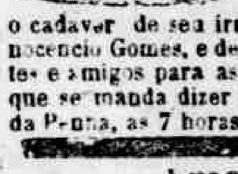

Joaquim Francisco Gomes e Ulysses Martins Ribeiro agradecem cordialmente a todas aquelas pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu irmão e cunhado Heliodoro Innocencio Gomes, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia que se manda dizer no dia 5, no convento de N. S. da Penha, as 7 horas da manhã.

Amas de leite

A escacez das amas sadias e boas, o seu preço elevado, tem tornado a introducção da farinha lactea de Nestlé, um verdadeiro beneficio para o Brasil. Hoje uma mãi póde ter a satisfação de criar seu filho com o leite que tiver, pouco ou muito, sem risco de enfraquecer nem de soffrer na sua saúde, dando como complemento o excellente alimento de Nestlé, tão gabado pelas summidades medicas da Europa.

O jury da exposição especial de Paris acaba de premiar no dia 17 de novembro de 1875 o Sr. H Nestlé, autor da

Farinha lactea

com o grande diploma de honra e medalha de ouro! recompensa a mais elevada que tem sido concedida em França.

A farinha lactea já tinha sido premiada com duas medalhas em França.

O parecer tão elogioso da junta central de hygiene publica do Rio de Janeiro, e de tantas notabilidades medicas da Europa, acaba de ser confirmada da maneira a mais notavel.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Imperador n. 49, casa de Victor Préaife. Preço 1$500 a lata.

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

COM

PEPSINA E COM DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as

DIGESTOES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris

Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

ELIXIR

E

LINIMENTO

anti-Rheumatico

DO

Dor CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um alivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente suficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza

A. CAORS

22, Rua do Bom Jesus, 22

Antiga Rua da Cruz

PERNAMBUCO

VERDADEIRO

RACAHOUT DOS ARABES

DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do Estomago e dos Intestinos, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose, etc.*, e por suas propriedades estomachicas é um preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, ecrimonia, e alterçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS de COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *affecçoes cutaneas e comixoes*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas nas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr FORGET.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO e nas principaes Pharmacias.

PURGANTE

LAXANTE **VEGETAL**

FRUCTA JULIEN

E'o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra; a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplezia.

DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne

Venda a retalho, em todas as Pharmacias.

REFRIGERANTE

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,

FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGas, 57, rua Duque de Caxias.

XAROPE DEPURATIVO DO DR. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris. Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL

exito completo na cura das

MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isto, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, Nº 2, rua Poissonnière,

Pharmacia DESLAURIERS, successor de Boutigny

Deposito no *Pernambuco*: BARTHOLOMEO e Cª; — A. CAORS; — José Elias de MOURA e Cª; — P. MAUPER e Cª; — Fr. MANOEL DA SILVA e Cª.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e acelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a cose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocesas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres côres.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

ATTENÇÃO

Completo sortimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.

Cortinados bordados, para cama e janellas.

Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.

Ditos de seda de côres lindissimas.

Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.

Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.

Completo sortimento de baptistas, padrões mindinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.

Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.

Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.

Bramante de linho para lençoes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.

Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.

Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.

Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.

Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.

Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.

Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se esse ep edese ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a este estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

AO COLAR DE OURO

3 A—Rua do Cabugá—3 A

Tendo grande quantidade de joias, tem resolvido vender mais barato possivel, e então offerece ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias do ultimo gosto, como sejam, anneis de phantasia a 2$, 3$, 4$ e 5$, de lindos gostos, ditos com letras de 4$ a 10$, cadeletas de eniquis de 6$ a 8$, ditas com letras de 8$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$, brincos modernos de 7$, 10$, 15$, 2[illegible]$, 25$, 30$, 35$ e 40$, voltas com laço, obra de filagrana, do ultimo gosto, cadeias e relogios para senhora, de todos os preços e qualidades, ditos para homem, anneis com brilhantes de todos os tamanhos, e preços que admira, rosetas e brincos com brilhantes, adereço com laço, obra de alta phantasia, com rubim e esmeralda, e outras muitas joias que seria enfadonho mencionar: quem se quizer ornar de joias baratas e do ultimo gosto, venha ao Collar de Ouro loja de Agostinho & Irmão.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES:

Sobrecasacos de panno preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens, palitots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, croisé	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpação, dito	9$000
Capa, perneiras e capucho de borracha tudo por	21$000
Grande escolha de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, duzia	52$000

E tudo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N. B. —Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e C.ª, 57, rua Duque de Caxias.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & C.ia — F. M. da Silva & C.ia — [illegible] & C.ia
J. Elias da Moura & C.ia — [illegible]

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO PANCREATICO DE DEFRESNE

TODOS OS QUE PADECEM DE MOLESTIAS DO PEITO

Devem ler o seguinte:

Esta nova preparação de **Oleo de Figado de Bacalhão**, não sómente possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, mas tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos enfermos mais delicados, e graças á feliz addição da **Pancreatina**, é de uma segura assimilação.

Este medicamento já recebeo a approvação dos Medicos da Faculdade de Paris, depois de um sem numero de experiencias practicadas nos hospitaes da Côrte. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne**, como unico remedio para curar radicalmente o RACHITISMO, A TISICA PULMONAR, e mais affecções que empedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

CAPSULAS DE MATICO

de GRIMAULT e C.ª, Pharmaceuticos

8, RUE VIVIENNE, PARIS.

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

VINHO E XAROPE

Tonico-Regenerador

DE

QUINA E FERRO

de GRIMAULT e C.ª, Pharmaceuticos em Paris

São os tonicos mais poderosos que possue a materia medical, e tambem os regeneradores das forças esgotadas, e do sangue, quando insufficiente. Empregam-se com exito contra a *pallidez, anemia*, e *irregularidade da menstruação, falta de appetite*, e *violentas dôres de estomago*, de que tantas vezes padecem as senhoras.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

INJECÇAÕ AO MATICO

de GRIMAULT e C.ª, Pharmaceuticos

8, RUE VIVIENNE, PARIS.

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos (*blenorrhagia*) mais rebeldes.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PHOSPHATO DE FERRO

de LERAS, Pharmaceutico, doutor em sciencias

O ferro é parte integrante do sangue; quando desapparece, o corpo padece, e deteriora-se; a cara torna-se pallida; vem a inappetencia, e o sangue perde a côr vermelha que lhe é propria.

O **Phosphato de Ferro de Leras**, alem do ferro, contem o principio regenerador dos ossos; é um liquido claro, limpido, sem cheiro nem sabor. Produz effeitos maravilhosos, sempre que ha insufficiencia do sangue; cura a *pallidez*, as *caimbras* e contracções espasmodicas do estomago, facilita o desenvolvimento das jovens, e regula as funcções da menstruação.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ASTHMA

Alliviada e curado por meio das

CIGARROS INDIOS

DE GRIMAULT E C.ia, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este novo medicamento é de uma excellente applicação para combater as affecções das vias respiratorias. Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios**, para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L.T. PIVER — EXPOSITION UNIV.LE 1867 — PARIS

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.

Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e bellesa do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX.
Agua de toucador	de OPOPANAX.
Sabão superfino	de OPOPANAX.
Pomada finissima	de OPOPANAX.
Oleo superfino	de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX.
Pos de arroz	de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX.

E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brasil*.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficácia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

PILULAS DE HÉMATOSINE DE TABOURIN

Cavalheiro de Legião de Honra, Membro correspondente da Sociedade de Pharmacia de Paris,

e LEMAIRE, Chimico.

Ferruginoso, Physiologico, Assimilavel

A **HEMATOSINE** cura com certeza, completa e promptamente todas as doenças occasionadas pela pobresa do sangue.

Chlorose, Anemia, Escrofula, Lymphatismo das crianças, Léucorrhéa (flores brancas), Amenorrhéa, Magresa excessiva, Fraqueza geral, Prostação, Convalescenças longas e difficeis.

Os mais delicados estomagos supportão perfeitamente a **HEMATOSINE** que não subsiste e passa sem causar fadiga, repugnancia, nem accidentes de qualquer sorte.

Deposito em Pernambuco, A.ᶜ CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO D.R CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO

de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do D.r CHURCHILL, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, n.º 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia **SWANN** *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo D.r* **CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

RIESENBERGER Y CA.

No. 21 PARK ROW,

NEW YORK,

COMISIONISTAS.

Reciben consignaciones sobre las cuales hacen adelantos en giros sobre New York ó créditos sobre Lóndres.

Habiendo adquirido conocimientos muy extensos en la venta de productos procedentes de la América Española y en la compra de mercancias de todas clases adaptadas á las necesidades de dichos paises, ofrecen sus servicios en la seguridad de cumplir los encargos satisfactoriamente. Enviarán presupuestos para toda clase de obras, precios de mercancias, ó cualquier otro informe que se les pida.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA das CARMELITAS de BOYER

EAU DES CARMES — BOYER

Successor unico, Paris, 14, rue Taranne.

Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc.

Deposito no *Pernambuco*, A. CAORS, pharm

ELIXIR E SACCAROLEO

CHANTREL

PHARM.co DE 1.a CLASSE

Preparados de Phosphato acido de cal

Approvados pelo D.r FREMINEAU, doutor em sciencias é laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.

Deposito em Pernambuco, A CAORS, *[illegible] rua do Bom Jesus*

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de dasfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente,—fornecem um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão as Coracão, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Dinestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass. E.U.

VENDE SE POR

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

em 27 dezembro de 1849

E sobre tudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialmente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DORES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informação extensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Déposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes **L. Legros e C.e e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS.

207, *rue Saint-Honoré, Paris.*

ORIZA-OIL

Com todos os perfumes.

Oleo afamado para o uso dos cabellos.

ESSENCIA ORIZA

Perfumes novos adoptados pela Moda.

Tendo obtido a medalha de merito na Exposição universal de Paris. 1867.

Deposito em casa dos principaes perfumistas e cabelleireiros do *Brasil*.

XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS PELO XAROPE DELABARRE

SEM CONVULSÕES!!!
SEM CRISES!!!
SEM DORES!!!

TRINTA ANNOS de SUCCESSOS CONTINUADOS INFALLIBILIDADE GARANTIDA

PARA PREVENIR AS FALSIFICAÇÕES EXIGIR A ASSIGNATURA EM FRENTE DO Doutor DELABARRE

Delabarre D.r m. p.

PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre, PARIS.

SIROP DELABARRE DIT DE DENTITION

Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e C.ª; — S. ELIAS de MOURA.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Botinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chinquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Potes economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar, crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques das revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo ... enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$... a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 32. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$ 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.
Salão reservado para penteiar senhoras.
Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampos frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças para anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertenentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Begér Naevawe.

ATTENÇÃO
CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHAUTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um ... sortimento de cokes, tranças e cachos, que venderá por preços os mais rasoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte:

Penteados de coks de qualquer gosto.	800
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	2$500
Concerto de trança e penteado.	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée.	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento.	1$000
Salão para cabello e barba.	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Escravo fugido

Ausentou se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes: côr laranja, pallido olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o a rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

PRECISA-SE

de uma mulatinha ou negrinha de 10 a 12 annos, para andar com uma criança de anno e meio: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Barthelomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

150$ de gratificação.

Escravo fugido

No dia 5 de junho do corrente anno, fugio da rua do Camarão n. 17, freguezia da Boa-Vista, o escravo José, da propriedade de José da Costa Ferreira, que o houve por compra a Claudino José Diogo, morador em Caicó, provincia da Parahyba, com os seguintes signaes: idade 24 annos, um pouco baixo, corpo bem feito, grossura regular, côr de laranja, um pouco alvacento, cabellos quasi soltos acastanhados desbotados, bocca regular, nariz dito, dentadura perfeita, rosto redondo, barba nenhuma, pronuncia compassada, conservando-se quando falla em attitude humilde, empregava-se em trabalhos de padaria; levou calça de brim branco, camisa de chita e chapéo de couro, é provavel que tenha mudado de traje e de nome, para assim illudir a vigilança das autoridades a quem se roga a sua apprehensão, assim como aos senhores capitães de campo, ou qualquer pessoa que delle tiver conhecimento, o que terá direito á gratificação acima, entregando ao respectivo senhor, a rua do Camarão n. 17, freguezia da Boa-Vista.

Uma boa peça.

E' o caso: Quando muito descançados jaziamos, entregues aos nossos afazeres de nossa confeitaria, eis que somos surprendidos com o seguinte telegramma:

« Constantinopla, 23 de julho de 1876.

« S. M. o Sultão Mauradht V a Marques & C., Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

« Pelo vapor inglez *Memling* que ahi deve chegar hoje receberão Vmes. conhecimento e factura de 50 caixas com chá verde e preto especial que tenho embarcado nesse mesmo vapor á sua entrega.

« N. B. — Este chá é uma verdadeira especialidade, e é o de que uso quotidianamente, e como vou estar doente por algum tempo, deixando por conseguinte, de receber minhas visitas durante esse periodo, quero que Vmes. sirvam bem os seus estimados freguezes e amigos do que ha de melhor no artigo chá, mesmo porque tenho tido noticia que ahi se vende chá que dizem os seus vendedores ser recebido em direitura dos fornecedores da Casa Real do Celeste Imperio, ou O Filho do Sol.

« Peço-lhes que entrem em competencia com quem quer que for, na venda desse artigo, pois eu me encarregarei de fornece-los do melhor chá e mostrarei que o Filho do Sol não toma melhor chá do que O Sultão Mauradht V.

« Finaliso este, inteirando-os de que tenho dado as minhas ordens para que Vmes. desta data em diante (a quem tomo sob a minha protecção) não se verão mais privados de vender em seu estabelecimento o melhor chá preto e verde. »

Ora, já não é tão pouca honra receber-se um telegramma do Sultão! que de mais a mais nos participa com toda a franquesa que lhe é peculiar, que vai estar doente por algum tempo, assim á laia de quem quer estar doente de proposito.

Elle lá tem suas razões. E nós tambem temos razão para annunciar que no nosso estabelecimento de confeitaria temos

Cha preto e verde do melhor

CONFEITARIA DO CAMPOS

24=Imperador-24

Marcos fugio

Fugio do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, um escravo de nome Marcos, com os signaes seguintes: boa figura, idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, côr escura, barbado e falla mansa, tem um dedo aleijado em uma mão e uma cicatriz em uma perna, leva comsigo uma mulher forra, casada com outro escravo do mesmo engenho. Foi comprado em Garanhuns, para onde suppõe-se ter fugido: quem o apprehender leve o ao dito engenho ou á rua da Imperatriz n. 7, 1° andar, que será recompensado generosamente.

Pedido

Roga-se aos senhores devedores da firma Araujo Cesar & Filho, hoje pertencente ao successor Francisco Horoncio de Araujo Lima, se dignem a parecer no largo do Pelourinho n. 5, escriptorio de Julio & Irmão, afim de saldarem seus debitos, e onde acharão com quem tratar, das 9 horas da manhã as 4 da tarde.

Ama de leite

Precisa-se de um ama de leite: na rua estreita do Rosario n. 36, fabrica de cigarros.

20$000

Aluga-se uma escrava que presta se a todo serviço de uma casa: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1875, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

E' sempre assim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para atar ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sabio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceio, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

PARA AS FAMILIAS

Agora e sempre

O CAMPOS da confeitaria, no intuito de fazer com que todos, principalmente as Exmas. familias, variem de sobre mesa, acaba de resolver o seguinte:

Encontrar-se-ha sonhos de Malvina ou filhós feitos por um systema mais correcto e augmentado.

Além disso

NA CONFEITARIA do Campos encontrar-se-ha sempre o seguinte:

Bolos e doces para sobre-mesa.
Acepipes variados para variar os pratos de uma boa mesa.
Por exemplo:
Presuntos em fatias para um prato.
Empadas de camarões para outro prato
Empadas de carne para outro prato.
Puding para mais um prato.
E outras cousinhas mais

Ficando destarte uma mesa bem provida com uma bagatella.

Só quem proporciona essas commodidades são os proprietarios da

Confeitaria do Campos

24-Rua do Imperador-24

Aluga-se

no todo ou em parte o sobrado n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

O aluguel é menos.

Aluga-se as duas casas na Capunga á rua da Amisade ns. 29 e 31, com commodos para pequena familia; a chave para correr está na rua das Pernambucanas n. 38, e para tratar na rua Velha n. 44, com José Amaral.

Aos Srs. capitães de campo.

150$ de gratificação.

Fugio do engenho Sibirózinho, outr'ora Santa Maria, propriedade do abaixo assignado, o escravo Benedicto, calvo, alto, cheio de corpo, mãos e pés grossos, pouca barba e bigode. E' mettido a lord, e tem algumas marcas velhas de bexigas no rosto. Este escravo foi do Sr Joaquim C. Carneiro de Albuquerque, no Limoeiro, Ribeiro Fundo. Quem o agarrar e o conduzir ao engenho acima, receberá do mesmo abaixo assignado a referida gratificação.

Engenho Sibirózinho, 17 de julho de 1876.

Luiz Francisco Paes Barreto Lins

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, dando conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Rangel n. 4.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Gratifica-se

a quem tiver achado e queira restituir um alfinete com camafeu, perdido no bond de Fernandes Vieira até a Capunga, roga se o favor de entregar dito objecto na rua do Cabugá n. 10, que se recompensa generosamente.

PRECISA-SE

de um moleque ou molatinho de 10 a 14 annos de idade, para compras e mais serviços de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

É BOM

Aproveitar
Em quanto ha
Vinhos,
Chá,
Manteiga,
Assucar crystalisado,
Como não ha
No merca do

E bem assim:

Doces, geléas,
Conservas,
Legumes,
Caças,
Presuntos,
Chouriças,
Licores,
Peixes,
Queijos,
Acipipes,
E o mais que
se faz preciso
em uma

Despensa-regalo

Encontrar-se ha
no acreditado

Armazem do Campos

à rua do Imperador
n. 28.

E quem duvidar
Recorra ao décano
do jornalismo
pernambucano

O Diario de Pernambuco

n. 165, de 22 de julho, (sabbado) e achara estampado em sua conceituada *Revista Diaria*, segunda pagina, terceira columna, o seguinte:

Armazem do Campos —O proprietario deste acreditado estabelecimento de viveres, localisado á rua do Imperador n. 28, acaba de receber de sua encommenda, algumas caixas com chá preto e verde, denominados —Tekongkoa— que em portuguez quer dizer — Flor do centro—, preparado pelo privilegiado fabricante Chon-tsi, fornecedor da casa real do Celeste Imperio, e pela primeira vez importado pela Inglaterra; assim como recebeu igualmente uma porção de vinho fino do Alto Douro (engarrafado), encommenda particular, e que se recommenda com especialidade aos doentes; manteiga ingleza, superior, em latas de meia, uma e duas libras, e assucar crystalisado d'uma alvura transcendente. Recommendamos aos apreciadores uma visita áquelle estabelecimento.

2:500$

Precisa-se a premio com hypotheca em predio: quem tiver e quizer dar, deixe nesta typographia carta fechada com as iniciaes A Z, ou annuncie.

Francisco Augusto da Costa Guimarães

Precisa-se faliar com o Sr. acima na rua do Livramento n. 26, loja, a negocio de seu interesse.

Fugio Luiza, escrava do coronel Pyrrho.

No dia 15 do corrente ausentou se da casa do dito coronel a escrava acima mencionada, levando vestido de chita branca com listras verdes e casaco branco, e tem os seguintes signaes: altura regular e uma cicatriz de um talho no lado esquerdo do rosto; cuja escrava esteve acoutada em casa do Sr. Euzebio, morador na rua da Aurora, junto ao Sr. Dr. chefe de policia, e tendo a senhora della tomado algumas providencias para apprehende la, o Sr. Euzebio mandou-a esconder em outra casa; portanto espera esta senhora nos sentimentos nobres das autoridades policiaes, que não deixarão passar desapercebido tal procedimento; assim como gratifica a qualquer pessoa que apprehende-la e entregar á rua Imperial n. 211.

Engommadeira

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pequena familia: na rua do Rangel n. 60, 1° andar.

Ao publico e em particular ao commercio

Lourenço Pereira Mendes Guimarães declara nada dever nesta praça e mesmo fóra della, pelas transacções commerciaes e particulares que teve sob sua firma acima, a partir do 1° de janeiro de 1863 até 30 de junho de 1873. Se alguem, porém, se reputar credor da firma referida, e por transacções comprehendidas no tempo acima mencionado, dirija se no prazo de 5 dias, ao estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 72.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1° grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

DROGARIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DA
VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.
43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, chá, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)
Pernambuco.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Associação de Soccorros Medicos.

GABINETE CENTRAL

14=Rua 1° de Março=14
(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, será sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que será em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 41.

O DR. ADRIAO, tendo regressado de sua viagem ao Ceará, continúa a residir á rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar, onde tem consultorio.

Jardim das plantas.

Rua do Mondego n. 80,
(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e umbigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.
Açahy.
Ameixas da terra.
Ditas do Canadá.
Angico.
Açafrão.
Ariticum a pé.
Bacury (Pará).
Canella.
Courana.
Bacupay.
Carolina do principe.
Cidra.
Condeça.
Coração da India.
Dendezeiro.
Figueira.
Flamboyand.
Fructa pão.
Flor de algodão.
Goiaba branca.
Grumechame.
Jambo
Jaboticaba.
Jaracatiá.
Jasmim laranja.
Jasmim do Cabo.
Laranja da China.
Dita do céo.
Dita cravo.
Dita de doce (do P
Dita branca.
Dita tangerina.
Lima da Persia.
Dita de umbigo.
Limão azedo.
Dito francez.
Dito doce exertado.
Oiti-corô.
Palmeira imperial.
Parreiras.
Pinheiras.
Romeiras.
Roseda.
Sabão vegetal.
Ubaia.
E outras.

Lo mejor es lo mas barato.

MARCA DE FABRICA

El Sebo de Frazer
PARA EJES.

Es un lubricador puro usado en Ferro-carriles, Carretas, Ejes sin cubierta, Ruedas dentadas y toda clase de maquinaria donde pueda aplicarse un lubricador sólido. El calor del clima mas cálido no lo derrite ó descompone.

Se envasa en cajas de á 2 libras y luego en cajas de á 3 y 6 docenas—tambien en cuñetes de 30, 60 y 112 lbs. cad uno, en medios barriles de 225 lbs, y en barriles de 350 lb. Remitanse los pedidos, ó pidanse circulares con precios

FRAZER LUBRICATOR CO.,
101 Maiden Lane, New York.

JOSÉ MENENDEZ,
COMMISSIONISTA EM GERAL
No. 36 PLATT STREET,
Box 3869 Post Office, NEW YORK, E. U. d'A.

Offerece seus serviços no ramo de commissões, recebe consignações, sobre as quaes faz adiantos em letras sobre os Estados Unidos ou creditos sobre Londres.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma casa pequena: a tratar na rua de Santa Thereza n. 42.

— COMPRAM-SE os livros seguintes, ainda sendo usados, Macaulay e Theatro Classico Francez:

VENDAS

Pechincha em espartilhos a 3$500.

Na nova loja do Pavão, á rua do Duque de Caxias n. 55, vendesse espartilhos para senhora dos mais modernos que tem vindo ao mercado, a venda que sempre se vendeu por 6$ e 7$, e liquida se pelo baratissimo preço de 3$500; aproveitem.

— NA TAVERNA, cuja fachada é fingida a madeira, na travessa do largo do Paraizo n. 16, vende-se: saccos com farello caramujo a 3$600; dito de Lisboa a 3$500; dito do Rio da Prata a 3$400; chá fino, de 1ª qualidade, a 2$800; dito miudo a 2$400; dito graúdo a 2$300; café de Moka a 900 rs.; dito lavado a 700 rs. o kilo; e oleo para lamparinas.

Tijolos

Vende se dous milheiros de tijolos de boa qualidade, que se acham no caes 22 de Novembro: a tratar no armazem do mesmo caes n. 24.

VENDE-SE

a armação, e aluga-se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n 4: a tratar na casa junto, no primeiro andar.

Cera de carnaúba

Vende-se na rua Duque de Caxias n. 55, loja.

— VENDE-SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior: a tratar na thesouraria das loterias.

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatimento bastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

COGNAC

Julis Robin.

Em caixas contendo uma duzia de garrafas, vende-se por barato preço.

Fio de vela

Muito bom e barato, em fardos, contendo cada um 4 pacotes.

Wilson Brothers & C.
Rua do Commercio n. 14.

Cimento

O verdadeiro Portland dos fabricantes White & Brothers, em barricas de 400 libras, chegado ultimamente: vende-se á rua do Amorim n. 43, ou escadinha da alfandega n. 5.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente é 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cozinha, etc.: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.
Dito Sherry, idem idem.
Cognac, idem idem.
Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.
Córtes de brim de côr para calça a 1$.
Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

059

está vendendo suas fazendas por menos 30 0/0 do que em outra qualquer parte.

Admirem...

Alpacas lavradas, finissimas, a 360 rs. o covado.
Dita branca, lisa, o que ha de melhor, a 360 rs. o dito; é pechincha.
Popelinas de linho, lindos padrões, fazenda larga, a 280 e 300 rs. o covado.
Ditas de linho e seda o que ha de moderno, a 500, 600 e 800 rs. o covado; aproveitem.
Ditas com pequeno defeito, a 360 rs. o dito.
Lãzinhas escocezas, a 100 e 160 rs. o dito.
Ditas finas com listras e quadros de seda a 400 e 500 rs. o covado; é barato.
Granadinas de seda, fazenda de 1$800 a 600 rs. o dito; é pechincha.
Linhos lisos e de quadros, a 300 e 400 rs. o covado.
Baptistas brasileiras, cores finas, a 280 rs. o covado.
Alsacianas com listras assetinadas, padrões lindos, a 320 rs. o dito.
Chitas finas, claras e escuras, a 240 rs. o dito.
Peças de madapolão, muito encorpado, a 3$200, com 20 jardas; está se acabando.
Ditas de algodão largo, a 3$ e 3$200.
Lindos cortes de linho, bordados, ultimo modelo, por 13$; a elles.
Idem de cretones, pekin alsacianas, com figurinos, em lindos cartões, a 6$, 8$ e 12$
Cambraia Victoria, fina, a 3$600, com 10 jardas.
Idem transparente, a 3$500.
Lençóes de bramante, a 2$ um.
Colchas de fustão, muito grandes, a 3$.
Duzias de guardanapos adamascados, a 3$.
Idem de lenços abainhados em caixas, com figurinos, a 3$000.
Idem de toalhas acolchoadas, a 4$500.
Brim de linho, branco, muito superior a 1$500.
Idem Angola, padrões finos, a 500 rs. o covado.
Algodão azul americano, a 240 rs. o covado; é pechincha.
Gorgorão preto, muito largo e fazenda superior, a 3$ o covado; é bom verem.
Cortes de casemiras finas, a 4$500.
Chapéos de sol de seda, paragon, a 5$.
Cobertores de lã, escuros, a 1$800.
Grande quantidade de babados bordados, a 300, 400 e 500 rs. a peça.
Chales de gase, muito grandes, a 1$.
E' o unico barateiro da rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

Babadinhos e tiras bordadas.

Na nova loja do Pavão, á rua do Duque de Caxias n. 55, vende-se um grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, tanto tapados como transparentes, e que se liquida por preços baratos que admiram.

Terreno á venda.

Vende-se um bom terreno com 600 palmos de largura e 2,000 ditos de fundo, muito bom para criação e plantação por ser muito proximo a esta cidade, e as terras de grande producção, perto da estação dos bonds: a tratar com Luiz de Carvalho, na Estrada-Nova, ou com Francisco M. Paes de Andrade, na alfandega

— VENDE-SE a taverna com grandes commodos e poucos fundos, sita á rua do Marquez do Herval n. 98: a tratar na mesma.

Variadissimo sortimento de fazendas modernas

NA

FRAGATA AMAZONAS

NA

Rua Duque de Caxias n. 47

A este importante estabelecimento acaba de chegar das principaes praças da Europa, um grande e variadissimo sortimento de fazendas superiores em qualidades e modernas em padrões, por serem inteiramente novas; e para que o mesmo sortimento tenha prompta extracção, os proprietarios resolvêram vender mediante um limitadissimo lucro. As fazendas chegadas são as seguintes:
Escocezas de quadros para vestidos, a 360 e 400 rs. o covado.
Granadinas com listras e flores de seda, a 400 e 500 rs. o dito.
Popelinas de linho de listras e quadros, a 300 e 320 rs. o dito.
Ditas de seda, riquissima em qualidade e padrões, a 640, 800 e 1$ o dito.
Mariposas brancas e de côres, abertas, a 400 rs. o dito.
Mussulinas de côres, muito bonitas, para vestidos, a 360 e 400 rs. o dito.
Baptistas de côres, para vestidos, a 280, 300 e 320 rs. o dito.
Linho pardo, para vestido, a 300 e 320 rs. o dito.
Cretones de listras e quadros, a 360 e 400 rs. o dito.
Alpaca preta, a 320 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas, a 100 e 120 rs. o dito.
Esguião amarello, para vestidos, a 360 e 440 rs. o dito.
Chitas escuras e claras, a 240, 260, 280 e 320 rs. o dito.
Cambraia branca, para vestidos, a 3$500, 4$ e 5$ a peça.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 30$ e 35$.
Ditos de gase, para noiva, a 18$ e 20$.
Chales de lã, a 1$600.
Ditos de casemira, a 2$, 3$ e 4$.
Lenços brancos, abainhados, a 2$ a duzia.
Meias cruas, finissimas, para homem, a 6$000 a duzia.
Ditas para senhora, a todo preço.
Vestuarios ricamente enfeitados, para meninos, a 3$, 4$ e 5$.
Tapetes finissimos de todos os tamanhos e preços.
Espartilhos a 4$ e 5$.
Madapolões finos, a 4$, 5$ e 6$ a peça.
Algodãozinho branco, a 3$500 e 4$ a peça.
Cortes de casemira, para calça, a 3$500 e 4$.
Ditos de gorgorão de seda, para colletes, a 2$500.
Bramante com 4 larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.
Colchas para cama, a 3$, 3$500 e 4$.
Cortinados para camas e janellas, a 6$ e 7$ o par.
Cortes de brim de algodão, para calças, a 1$.
Babadores bordados, para crianças, a 1$000; valem 5$.
Temos muitas fazendas que deixamos de mencionar, para não enfadarmos os muitos dignos leitores.
De todas as fazendas damos amostras e tambem se mandam em casa dos freguezes, para verem, comprarem e cahirem com os competentes cobres.

Rua Duque de Caxias n. 47
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

A NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55.

DE

Pereira da Silva & C.

Neste novo estabelecimento, sito á rua do Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, assim como de roupas para homens, que se vendem por preço baratissimo, só com o fim de mais afreguezar a nova loja do Pavão, e de todas as fazendas se dão amostras com penhor, ou manda-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias pelos empregados da mesma loja

A saber:
Peças de madapolão inglez, a 3$500 e 4$000.
Ditas de dito largas, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de ditos francezes, fazenda finissima, a 4$500 e 5$.
Ditas de ditos enfestados, sendo fazenda muito encorpada, a 3$500.
Ditas de ditos com 12 jardas, a 3$000.

ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1$000 a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4$ e 4$500.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. o covado.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 320 e 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de côres, fazenda muito encorpada, a 1$600 o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Já chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$800.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$000 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$
Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

MIUDEZAS

NA

LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para bordar	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade a 400	e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, eis que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois de ter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel: na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) por isso limita-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes:
Lindos brincos e broxes de tartaruga.
Elegantes punhos e colarinhos para senhora.
Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.
Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.
Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.
Commodos espartilhos.
Dedaes de osso, marfim e madreperola.
Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.
Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.
Bengalas de baleia, canna e massa.
Novas abotoaduras para punhos e colletes.
Boas navalhas inglezas, etc., etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, a rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Todas estas apreciaveis perfumarias encontra se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Fustão branco e amarello

para vestido e roupa de meninos a 640 rs. o covado

No n. 20 da rua do Crespo.

Nova remessa, todos querem e o preço agrada. Fustão branco e amarello, para vestidos de senhoras, enfeites e roupas de meninos, muito boa fazenda a 640 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20; é pechincha.
Cortinados para cama, de lindos gostos, a 7$ um: só no n. 20 da rua do Crespo, antiga loja do Guilherme.

Vende-se

a taverna da rua do Calabouço velho n. 4, bem afreguezada, com poucos fundos, propria para algum principiante: a tratar na rua da Florentina n. 4, com Victorino de Almeida Rabello.

VENDE-SE

a casa n. 32 da rua da Assumpção, com bastantes commodos para familia, chão proprio: a tratar na rua Vidal de Negreiros, antiga Imperial, taverna n. 155.

VIRAM? O QUE?

Como o n. 20 da rua do Crespo vende barato? Na realidade, os preços admiram e affirma não haver competidores!!

Completo sortimento de cretones suissos, encorpados, o mais lindo que ha em padrões, a 400 rs. o covado.
Lindo sortimento de maripozas, que gostos! a 400 rs.
Que sortimentos de baptistas, miudas e grandes, de listras e flores, a 280 rs. o covado, é barato.
Linhos pardos, escuros e claros, a 300 rs. o covado
Ganga amarella, para vestidos e enfeites, a 360 rs. o covado.
Indianas, todas as cores, lindos padrões, a 240 idem.
Popelinas de linho, de quadros, pretas e de cores a 280 rs. o covado.
Ditas de linho com listras, a 500 rs. o covado.
Ditas de listas e de quadros de seda, a 640 e 700 rs. o covado.
Dita de seda pura, padrões de gosto, a 1$200 o covado.
Cambraias transparentes muito finas, a 3$ a peça.
Ditas Victoria, tambem boa a 3$800, idem.
Chitas escuras e claras, riscadinhos, e flores, a 200, 240 e 280 o covado, só se vendo.
Fustão branco para vestidos e roupa de meninos a 640 rs. o covado.
Granadine preta com listras brancas, a 360 rs. o covado
Meias para senhora a 6$ a duzia.
Alpacas de cores a 400 rs. o covado, lindos padrões.
Cobertores photographados, duas vistas, a 3$ e 4$.
Riscados escocezes para camisas e vestidos, a 300 rs. o covado.
Grós preto muito bom a 1$, 1$500, 2$500 e 3$000
Setim macão de todas as cores, a 1$700 o covado.
Completo sortimento de madapolão francez com 20 varas cada peça, a 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Algodão branco muito bom, a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Cobertores escuros de lã pura, muito bons, a 1$800.
Nova remessa de crenolines brancas, com lindas listras e quadros, peça com 10 jardas, a 6$, um vestido.
Cortes japonezes todos enfeitados a 12$.
Ditos de cambraias bordados ricamente enfeitados, a 8$.
Saias de madapolão com pregas a 2$ uma
Completo sortimento de fazendas de todas as qualidades que vendemos muito mais barato do que em outra qualquer parte.

DÃO SE AMOSTRAS

na rua do Crespo n. 20,
antiga loja do Guilherme.

Vende-se barato

a armação de amarello, envidraçada e envernisada, existente no armazem denominado nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Chapéos par senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxia n. 47.

TASSO

Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 25 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 polegadas, de 12 a de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60

Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber:
Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.
Dito limpo de todos os preços.
Brim branco, a 800 rs. a vara.
Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.
Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.
Cortes de brim de côr a 1$.
Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.
Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.
Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.
Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.
Panno fino preto, a 2$500 o covado
Camisas brancas, francezas, a 1$800.
Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.
Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ duzia.
Toucas de filó para crianças, a 320 rs.
E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60
Loja da bandeira branca e azul.

O BARATEIRO

Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

Não queremos massar o publico com a acostumada lenga lenga de que a maior parte faz uso para assim se tornarem mais conhecidos, mas sim especificar, não todas as fazendas que ultimamente fizemos acquisição; apenas de alguns artigos que mais possa interessar, tanto em qualidade, como em preço.
Córtes de linho pardo, com babadinhos e entremeios, gostos novos, para 14$ e 20$; em qualquer parte custam 25$.
Punhos e collarinhos brancos e de côres, para senhora, para 2$, 2$500 e 3$500. São de Gosto.
Fustão branco de todas as qualidades para 700 rs., 800, 900 e 1$.
Mariposas de côres e brancas, gostos muito lindos, para 400 e 440 rs.
Babadinhos e entremeios bordados para 1$600 1$800, 2$ e 2$500.
Botinas para senhora, cano alto, para 4$, valem 5$500. E' barato.
Ditas para menina, para 3$!!! Só o barateiro!
Granadinas com listras de seda para 500 rs. o covado!
Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 460 rs. o covado.
Linhos para vestidos, temos grande quantidade para vender por 300 rs. o covado.
Brilhantina branca para 320 e 360 rs. o covado.
Baptistas, temos porção para preço de 280 rs., e outras superiores para 320 rs. o covado.
Cortinados bordados superiores para 15$, 17$, 18$ e 20$.
Selecia de linho com 27 varas, tendo quasi uma vara de largura, por 25$ a peça.
Chitas escuras e claras para 240, 260, 280, 300 e 320 rs.
Popelinas de linho e seda, gostos muito lindos para 400, 500, 560 e 640 rs., fazenda que vale muito maior preço
Panno inglez para camisas a 300 e 320 rs. o covado.
Lãzinhas de côres para vestido, bonitos desenhos, para o baratissimo preço de 100 e 120 rs. o covado.
Esguião de linho pardo, duas larguras, fazenda superior, para 800 e 900 rs.
Atoalhado de duas larguras, para mesa, para 1$500 a vara.
Flanella de côr para 700 rs. o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de argura, para 2$400 a vara. E' pechincha.
Cambraia Victoria e transparente para 3$600 e 4$ a peça.
Dita para forro, para 1$800 a peça.
Gravatas e mantas, temos grande porção e vendemos barato.
Meias de todas as qualidades, temos tanto para homem como para senhora, menina e menino, e que vendemos baratissimo.
Camisas de meia de todas as qualidades, desde 9$ até 18$ a duzia.
Chapéos de sol, cabo de marfim, para 7$, cabos modernos a 10$
Guardanapos para 3$500, 4$, 4$500 e 6$500 a duzia, convém ver!
Chales de diversas qualidades e gostos.
Colchas para cama para 3$.
Cobertores de lã, superiores, para 4$500.
Seroulas de linho e algodão, de 17$ a 30$ a duzia.
Completo sortimento de madapolões para 4$, 4$500, 5$, 5$400 e 6$.
Brim branco exposição, para 2$ a vara, dito pardo para 400 rs., e Angola, superior, para 400 rs. o covado.
Lenços brancos abainhados para 1$800 e 2$ a duzia.
Ditos de linho para 3$, 3$500 e 5$.
Ditos com barra de côr, fingindo seda, para 6$500 a duzia.
Completo sortimento de collarinhos para homem e vendemos barato.
Esplendido sortimento de camisas de cretone, chita e brancas, de linho e algodão, para baratissimos preços.
Temos outros muitos artigos que se acharão expostos á vista dos compradores

AO BARATEIRO
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C

VENDE-SE

no armazem do caes 22 de Novembro n. 28, agriões inglezes, os quaes os francezes chamam creçom e os inglezes otecrece, os quaes são muito bons para se comer feito salada, e crú serve para se comer com carne e queijo, são appr vados para o peito e figado: quem quizer experimentar póde mandar no dito armazem que os encontrará.

= Quem tiver para vender as collecções de leis provinciaes de Pernambuco de 1848, 1849, 1855, 1864 e 1866 dirija-se ao escriptorio deste *Diario*.

SCIENCIAS E ARTES

Guia pratica para o tratamento do beri-beri, tanto no estado agudo como no chronico.

Tratamento no estado agudo,

(Conclusão)

E' de presumir que estas dores, que, á primeira vista parecem reumathicas, sejam dores irradiantes de uma *Myelite* ou inflammação aguda na medula espinal. Posso estar em erro, attenta a minha insufficiencia profissional, porém, o que é exacto é que tenho tido doentes nestas condições, e que o *veratrum* tem dissipado nelles todos esses incommodos.

O beri beri é uma molestia vielenta em sua marcha, e por essa razão é necessario ser combatida com toda a rapidez, afim de faze-la recuar; e sendo a sua origem a medula espinal, e esta communicando-se com o cerebro e com todo o systema nervoso, é o enfermo atacado em toda a economia animal.

E' por esta razão que os doentes, accommettidos desta molestia soffrem mais ou menos dores em varias partes do corpo, conforme o seu temperamento e os de temperamentos nervoso mais do que todos.

O *veratrum* é um medicamento estimulante, e a sua acção sobre as molestias nervosas é por demais violenta; e em quanto os seus effeitos não se equilibram com a marcha progessiva do mal, elles exacerbam ainda mais os incommodos dos doentes, até que os pessam debellar e proseguir em sua marcha benefica.

Nestas circumstancias faço acalmar estes incommodos da maneira seguinte:

Muitas vezes o enfermo, depois de tomar o *veratrum*, soffre dores sobre a testa, ou em toda a cabeça ou nuca, (região cervical). Neste caso, deite-se em um vidro de 2 ou 4 onças 90 grammas d'agua para 2 gottas de *bella dona* da 5ª dynamisação, afim de ser tomada de quarto em quarto, ou de meia em meia hora, em colheres de chá.

Estes incommodos não resistem á mais de 3 ou 4 colheres.

Logo que se tenha debellado estes soffrimentos, continue-se com o *veratrum*, devendo-se tambem continuar com *bella-dona*, todas as vezes que appareça o incommodo de cabeça.

Muitas vezes póde dar-se o caso de apparecer insomnia, e então deve dar-se de hora em hora um colher de *bella dona*, sómente por 3 vezes. No caso de apparecerem dores pelo corpo e estas serem supportaveis, continue se com o remedio; porém se forem bastantes incommodas, suspenda-se o remedio, até que modifiquem, para continuar-se depois.

Muitas vezes os beri bericos accusam-se do estomago, privando-os de poder comer, por ficarem anciados e suffocados e com grande pressão sobre este orgão.

Como neste paiz não ha quem não soffra mais ou menos do figado, pois até os recem-nascidos apresentam este incommodo, acontece que com a molestia beri-beri esta viscera engorgita-se augmentando de volume em estado hypertrophiado, occasionando anciedade e mesmo vomitos, cumulativamente com a paralysia progressiva e [illegible] os musculos e tecidos do estomago, traz grande soffrimentos aos enfermos.

Neste caso prescreva-se *nox vomica* de 3 dynamisação, 5 gotas em 220 grammas d'agua, para ser tomada alternadamente com o *veratrum*, com intervallos de 1 hora um do outro, 1 colher de sopa no estado de grandes incommodos, e de duas horas quando houver menos incommodos.

Logo porém que o enfermo se ache quasi desembaraçado destes soffrimentos, continue-se com o *veratrum*, e só se voltará á *nox-vomica* quando aquelles soffrimentos do estamago reappareçam.

Grande numero de beri-bericos soffre incommodos no ventre, accusando se de falta de obra. Neste caso convem providenciar quanto antes, pois a falta desta evacuação augmenta todos os soffrimentos do enfermo

Para isto pois, prescreva-se *bryonia* de 12 dynamisação 5 gotas em 220 grammas d'agua, para ser tomada alternadamente, como disse acima a respeito da *nox-vomica*, e em certos casos tambem se pode applicar um clyster de duas colheres de sopa de azeite doce e agua tepida quanto baste. Logo que as dejecções se tornem regulares, continue-se com o *veratrum*.

Nos beri-bericos que apresentam o estado tetanico com rigidez nas pernas, prescreva se o curativo mencionado, para combater o estado agudo da molestia, afim de ministrar se depois *belladona* da 10ª dynamissão, 5 gotas para 220 grammas d'agua, para ser tomada de 2 em 2 horas, por 24 ou 48 horas, voltando-se de novo ao *veratrum*.

Se ainda restar rigidez, repita-se a mesma dóse, e se fôr preciso augmente se a *belladona* de 20ª dynamissação, e até mesmo de 30 será conveniente, nos casos rebeldes, ficando assim estabelecido que na rigidez das pernas e fraqueza nervosa, que alguns beribericos apresentam depois de debellada a molestia, é *belladona* o remedio que se deve usar, e no relaxamento das mesmas o *veratrum*.

Quando apparecer diarrhéa no enfermo, proveniente de *veratrum* (o que se póde dar em alguns temperamentos) mande-se tomar agua com assucar, quando aquella incommode o enfermo; e quando por ventura isto não seja sufficiente, dê se *arsenico* da 5ª dynamisação, de 2 em 2 horas, até passar, e prosiga-se com o curativo primitivo.

Beri-beri chronico.

Quando a molestia se acha neste caso prescreva-se o *veratrum* da 10ª dynamisação na forma mencionada para o beri-beri agudo; somente em logar de ir se augmentando as dynamisações de 10 em 10, seja de 20 em 20, até 200, conforme o estado chronico da molestia; e neste caso é necessario muita persistencia da parte do enfermo e de quem applicar os remedios; devendo no mais seguir se o curativo estabelecido.

Comvem, porem, observar que nas mulheres accommettidas do beri-beri deve-se suspender o remedio por 3 dias durante a época lunar, se o menstruo fôr regular e de bôa apparencia; mas se estiver transtornado, poderá continuar com o remedio.

Quando qualquer mulher for atacada do beri-beri no parto, e que haja suspensão dos lochios (vulgarmente chamados=parto), com peso ou dores na cabeça, bem como sobre o pente, e mesmo apparecendo a febre denominada de—leite, prescreva se primeiro *puslatilla* da 10ª dynamisação, e se não produz effeito (o que é raro) prescreva-se *bryonia, nox-vomica, secale-cornutrum*; e na febre de leite *pulsatilla, bella dona, bryonia, nox vomica, chamomilla*, e mesmo *arnica*; o *veratrum* muitas vezes dissippa estes incommodos, em uma colher do chá de meia em meia hora; porem logo que se estabelece os lochios, deve suspender-se o remedio, por 12 horas e depois ministrar-se *veratrum* da 5ª dynamisação, de 4 em 4 horas.

Se porém o *veratrum* fizer tambem suspender os lochios, applique-se de novo a *pulsatilla*, como disse, para continuar-se 12 horas depois. Isto feito por 2 ou tres vezes, a suspensão dos lochios desapparecerá, e neste caso prescreva-se de 3 em 3 horas, e siga-se com o curativo, como no beri-beri agudo.

Quando a enferma accusar-se de não poder deitar-se do lado esquerdo por ficar suffocada, e só poder conservar-se assentada, por soffrer no hypocondrio esquerdo, (parte superior do ventre, á direita e á esquerda) com alguns incommodos sobre o pente, examinai que estes soffrimentos provem do utero e prescreva-se *nox-vomica* da 30 dynamisação, 5 gotas em 220 grammas d'agua para ser alternada com o *veratrum*, como digo para o figado. Muitas vezes a enferma accusa-se de grande incommodo do ventre e por baixo das costellas, por accumulação de gazes; prescreva-se *chamomilla* da 10ª dynamisação para ser alternada com *veratrum*, como disse acima. Logo que desapareça este incommodo, continua-se com o curativo do *veratrum*.

Dieta durante o curativo homœopathico.

O beri-beri entra no numero das molestias debilitantes e por esta razão é de rigorosa necessidade que as pessoas della accommetidas se nutram bem.

Os alimentos permittidos são os seguintes:

Chá, leite, chocolate, que não seja aromatico, pão, bolacha, biscoutos sem aromas, manteiga de boa qualidade, ovos, aletria, farinha de mandioca, tapioca, do Pará, farinha d'agua, arroz, araruta, bananas bem maduras, melão, melancia, mamão, e outras fructas, que não sejam acidas, amargas, leitosas e resinosas.

Carne de vacca, de carneiro, de vitella, de chibarro, de veado, de cotia, de tatu, galinha, frango, perú, borracho, peixe de boa qualidade, queijo da terra sem sal, batatas, cará, macacheira, milho, feijão, couve, quiabo, maxixe, gerimun, abobora, laranja bem madura e qualquer especie de doce sem aroma.

Qualquer doente que esteja habituado a fumar ou a tomar rapé, poderá fazel-o, com tanto que não seja logo em cima do remedio, e sim depois de 10 minutos, pouco mais ou menos.

Os alimentos rigorosamente prohibidos são os seguintes.

Qualquer carne de fumeiro, ou salgada, figado, coração, bofes, tripas, mariscos, caranguejo, carne de porco, pato, e quaesquer comidas muito gordurentas, podendo entretanto temperar-se as comidas na forma geralmente usada, uma vez que não se coma as gorduras e os adubos [illegible] greira, pimentas, e outras de igual especie, comidas, azêdas, amargas, salgadas, apimentadas, e bebidas alcoolicas, acidas, e evitar os cheiros activos.

E' absolutamente prohibida tanto a bebida do café como mesmo o cheiro; assim tambem não se deve mascar o fumo, ainda mesmo que se esteja acostumado a isso

Poder-se-ha tomar banhos frios e ligeiros para aceio do corpo; porém qualquer beriberico que tiver sido accometido do mal estando no banho, não poder fazerá uso dos banhos emquanto não estiver quasi restabelecido; assim como no estado agudo só poderá banhar-se quando tenha desapparecido este estado.

O que tenho por muito recommendado ás pessoas accommettidas do beri-beri é a completa abstinencia dos prazeres venereos e quaesquer outras excitações dessa natureza. A não observancia deste preceito será fatal aos enfermos, pois torna improfiquo o curativo e a consequencia será a marcha destruidora do mal.

Considerações geraes.

Julgo conveniente fazer ainda algumas considerações em relação ao emprego do *veratrum* e sua acção energica.

Ha beri-bericos, que, tomando este remedio, quer no estado agudo da molestia, quer no estado chronico, sentem mais ou menos incommodos, que fazem crer á primeira vista que o enfermo, longe de melhorar, está peiorando, porque sente augmentarem-se as dores, as dormencias e mesmo o estado edematoso; emfim todos os soffrimentos podem exacerbar-se, até mesmo a frouxidão das pernas. Porém estes effeitos estão na razão dos temperamentos nervosos e lymphaticos, que são os mais sujeitos ás estas reacções.

Tenho tido doentes que, desconhecendo completamente estas circumstancias que se dão no emprego do *veratrum* receiaram continuar com o tratamento e revelaram desejos de recuar da cura encetada.

Todavia tenho conseguido convencel-os da necessidade que ha de persistirem no uso do medicamento, vendo depois coroada de feliz resultado a constancia que lhes aconselhei, operando-se rapidas declinações nesses incommodos, que provam a verdade da minha experiencia e realisam uma cura radical e perfeita.

Por esta razão, previno aos Srs. curiosos que fizerem uso do *veratrum* na molestia beri-beri, longe dos recursos medicos, que não esmoreçam com a aggravação do mal no emprego das primeiras dóses, e façam convencer aos enfermos que estes incommodos não são augmento da molestia, e sim uma reacção que se opera por effeito do remedio, muito natural na medicina homœopathica, devendo, porém quando se aggravarem estes incommodos suspender o uso do *veratrum*, até que acalmando-se esses soffrimentos, possa-se continuar com o remedio de 4 em 4 horas, por exemplo, uma colher de manhã, outra ao meio dia, e outra ao deitar-se, para ir-se proporcionando ás horas, como disse nas curas ordinarias.

Tenho, além disto, encontrado doentes no estado chronico, que achando-se bastante atacados do mal, ficaram impossibilitados de deitar-se, e apenas podiam conciliar o somno sentados em uma cadeira, ou recostads sobre outra pessoa, em consequencia de grande suffocação e cansaço, proveniente do estado de exaltação em que se acha o coração na molestia beri-beri, puramente nervosa, como já demonstrei. Neste caso prescreva-se *bryonia* da 12 dynamisação, de 2 em 2 horas, no estado peior, e logo que melhorar, de 3 em 3 horas.

Logo que se modifiquem bastante estas palpitações, volte se ao *veratrum*, e só se dará depois *bryonia* alternada com o *veratrum*, quando for necessario.

Muitos doentes apresentam o estado febril, ou porque já se achavam constipados quando foram accommettidos da molestia, ou porque seja essa febre nervosa proveniente da medulla espinal. Mas isto pouco importa, pois, continuando-se com o curativo regular do beri-beri, o mesmo *veratrum* irá lentamente dissipando a febre, ao passo que o curativo se for operando.

Previno ainda que, todas ás vezes que o enfermo apresente o estado edematoso ou hydropico, cujo tratamento resista ao *veratrum*, prescreva-se *sulfurus* de 30 dynamisação, 3 gotas em 120 grammas d'agua, para ser tomado de 3 em 3 horas, por espaço de 24 horas, e depois volte-se ao *veratrum*; ficando entendido que, quando a inchação não ceder á acção do *veratrum*, deve se sempre alternar este medicamento com o *sulfurus*, mesmo em todo o curativo, quando a molestia resista ao *veratrum*.

Emquanto o enfermo sentir qualquer dormencia ou dor, por menor que seja, em alguma parte do corpo, deve-se continuar com o curativo, por quanto não está elle feito; bem como depois do enfermo accusar-se que está curado e que nada sente, nem dores nem dormencia, não se deve dal-os por curados radicalmente; augmente-se a dóse do *veratrum* a 100, a 150, e mesmo até 200 dynamisação, de 3 em 3 horas, para se ter certeza da cura, e no fim dar-se-ha *sulfurus* de 30 dynamisação, 3 vezes por dia, por espaço de 3 dias, finalisando-se então o completo curativo; devendo o curado evitar por algum tempo o cheiro de tintas a oleo, e os prazeres venereos.

Os antidotos do *veratrum* são *aconito, quina, camphora, café e arsenico*.

Maranhão, 12 de julho de 1876.

José Francisco Vieira Braga.

LITTERATURA

A' lua.

Comvosco eu sou maior, mais longe a mente
Pelo seio dos céos se immerge livre!
A. HERCULANO.

(1871)

I

Salve ó lua que te elevas,
Na immensidade dos céos,
Rasgando o manto das trevas
Com os pallidos lumes teus:
Do poeta a scisma encantada,
A donzella enamorada,
Do nauta a voz magoada,
Dirigem-te os hymnos seus...

A' tua luz, doce briza
Nos salgueiros vem chorar;
Mais terna a fonte desliza,
Seus queixumes a soltar;
E, dos montes elevados,
Surgem lyrios delicados,
Mollemente balouçados,
O ambiente a perfumar!

E's um batel diamantino,
Que voga perto de Deus,
Se embalando, peregrino,
Na atmosphera dos céos:
As nuvens brancas, nevadas,
— Quaes vagas acastelladas
De estrellas mil salpicadas!—
São ondas dos mares teus!...

II

E's a lampada querida
A cujo ameno brilhar,
Relendo as folhas da vida,
Eu me enlevo a meditar:
E' tão pura essa alegria
(Chamem-lhe sonho ou poesia...)
Que eu, n'aza da fantasia,
Junto a Deus julgo me achar!

E vejo... como creança
Que os olhos fecha a dormir,
Mago painel de bonança
Ante meus olhos se abrir!...
Vejo os anjos innocentes,
De azas candidas, luzentes,
Em suas harpas frementes
A dedilhar, e a sorrir!...

E cantam canções divinas
De meiga consolação;
Suas harpas diamantinas
Me vertem no coração
Poesias doloridas...
Visões de ha muito esquecidas ..
Como feições conhecidas,
Que nos lembra a solidão!...

E ha lagrimas incruentas
Na minh'alma a gotejar,
Suas flôres macilentas
Querendo resuscitar!...
Depois, os lindos anginhos
Cantam — mes os passarinhos,
No espinheiro dos caminhos!—
Uma nenia, ao meu findar!...

E ouvindo-os lembro o passado,
A infancia que além deixei:
Esse palacio encantadô
Aonde ingenuo habitei!...
Ah! o homem, nessa idade,
Insiente da maldade,
Goza a vida a puridade,
Como eu outr'ora gozei...

. . . .

Trazes-me á idéa um conforto,
Ao delirio uma illusão,
Um cantico ao labio morto
E um recôrdo ao coração!...
Vejo o presente obscuro,
E das trevas do futuro
— Qual barco sem palinuro...
Vou boiando á discripção...

Só tu, oh! lua tão bella!
Suave, grata, sem par!
De luz mimosa e singella
Vens minha treva esmaltar!...
Oh! astro dos trovadores!
Illumina, em teus fulgores,
Meus innocentes amores,
Se o delirio me prostar!

Que eu possa, na dôr extrema,
Na brumma que a morte faz,
— Como quem quebra uma algema..
Fruir um'hora de paz...
Que voltem-me as rosas minhas,
E as scismas innocentinhas:
Como á patria as andorinhas,
Quando o gelo se desfaz.

E, após que o sopro celeste
Voar á patria do amor,
Quando a briza no cypreste
Coar tristonho rumor,
Na minha lousa mofina,
Lança uma restia argentina:
Como lagrima divina
Dos olhos do Creador!...

Poço da Panella, 27 de julho de 1876.
RODOLPHO DORNELLAS.

DISCURSO PROFERIDO PELO GRÃO MESTRE GRÃO COMMENDADOR DA ORDEM, CONSELHEIRO JOAQUIM SALDANHA MARINHO, NA SOLEMNE SESSÃO DE POSSE DAS BENEMERITAS LOJAS CÉRES O CONFRATERNIDADE BENEFICEETE, AO ORIENTE DE CANTAGALLO, EM 20 DE MAIO DE 1876.

A' Gloria do Grande Architecto do Universo.

Saúdo as duas estrellas fulgentes, que tanto abrilhantamentoo firmameoto maçonico no Brasil!

Saúdo estes dous nucleos distinctos de obreiros do progresso; reunião de illustres homens de bem; perfeita confraternisação dos que comprehendem cabalmente os seus deveres, e que, dedicados, os desempenham com zelo e abnegação.

Saúdo as augustas officinas *Confraternidade Beneficente* e *Céres*!

A vosso honroso convite, meus carissimos irmãos o vosso Grão-Mestre veio, pressuroso, abraçar-vos.

Sabia que estas augustas e respeitaveis officinas caminhavam audazes na vanguarda do progresso, guiando o povo com seus conselhos e edificando-o com o seu exemplo; nutrido-lhe o espirito com a luz da verdade e resguardando-o da miseria com a sua caridade.

Sabia que o nosso paiz vos merecia, como a mim, os maiores desvelos, a maior dedicação e solicitude por sua prosperidade.

Sabia que no descalabro geral das instituições politicas, na desmoralisação medonha que anniquilla o imperio, na depravação official que arrasta este rico, mas infeliz Brasil, ao abysmo, homens generosos e patriotas, cidadãos dignos da terra onde nasceram, ou que os agazalha, se haviam nestas paragens reunido para oppôr diques á depravação, á immoralidade, ao desmando e á mentira que tudo dominam.

Sabia que nos limites de nossa sublime Ordem, brandistes, denodados, cont a taes e tão tremendos inimigos, as armas nobres de que dispomos, illuminando os espiritos, levando ao povo a instrucção indispensavel, fazendo comprehender os legitimos direitos do homem e os seus regulares deveres, amparando a pobreza, curando o enfermo e dando conforto aos que soffrem: animando o patriotismo, quasi esquecido no mundo profano; dando o exemplo de coragem e abnegação civicas, a marchando sem temor na senda do verdadeiro progresso que é a ampla, mas regular liberdade, em todos os sentidos sociaes.

Orgulhava-me de vós, meus carissimos irmãos, e sentia necessidade indeclinavel de abraçar-vos.

Satisfiz essa aspiração. Eis-me comvosco. Se de longe contemplava com prazer os vossos actos, junto a vós, melhor vos aprecio, e, extasiado, vos admiro.

O vosso nobre procedimento é a mais solida garantia da sublime ordem.

A maçonaria não morre. Vossos actos o attestam.

E nem morrerá para bem deste paiz.

* *

Da maçonaria depende o porvir lisongeiro desta terra.

O que temos de bom e nobre é feito por ella.

Se a maçonaria, conforme a sua lei, não se envolve nas lutas dos partidos politicos, nem por isso abstrae de curar dos grandes interesses da sociedade geral

E' assim que nas questões de vitaes interesses publicos, ella jámais deixou de prestar a sua valiosissima coadjuvação, porque, se em these não é politica, nem por isso póde ou deve ser indifferente em occasiões de perigo da causa publica.

O seu concurso se tem sempre feito sentir, e uma vez conseguindo o beneficio, ella recolhe-se á sua vida ordenaria, sem compromissos com os partidos que ficam em campo.

A historia patria como a historia universal, confirmam esta verdade.

Foi na loja *Commercio e Artes*, na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, e sob as inspirações de Ledo, Rocha, Montenegro, Januario Barbosa, Amaral e muitos outros distinctos patriotas, que primeiro foi proclamada a independencia do Brasil.

A nossa emancipação foi, pois, resolvida em uma assemblea maçonica!

Desde logo tratou a loja *Commercio e Artes* de dar a vida ao seu plano, empregando se meios suasorios, para dar effeito á sua resolução no mundo profano.

Para isso iniciou entre os seus obreizos o então principe D. Pedro de Bragança por ella escolhido como principal instrumento para fazer effectiva a independencia.

Nessa loja prestou elle solemne juramento de *bem servir a nação e de jamais se apartar da constituição politica que os povos estabelecem*, e após esse juramento foi proclamado, em loja, *imperador do Brasil*.

Para todos os pontos principaes do paiz foram mandados emissarios autorisados para em um só e determinado dia, ser a independencia proclamada na nossa patria.

Aggravando se, porem, as relações entre D. Pedro e a metropoli, aquelle, achandose em S. Paulo, e ao receber a correspondencia de Lisboa, adiantou o acontecimento, e pelas inspirações que recebera da loja onde prestara o seu primeiro juramento, proclamou no Ypiranga a independencia do Brasil.

Este facto politico e social lhe foi aconselhado pela maçonaria, e se bem que outras circumstancias o viessem precipitar, não é menos certo que o grito do Ypiranga não foi senão o que se deliberara naquella heroica officina.

A sociedades secretas fizeram a independencia; as sociedades secretas oppuzeram feliz, mas pacifica resistencia, ás tropelias do primeiro reinado, cujo representante illudio o mandato; ás sociedades secretas está reservada a gloria de firmar o futuro, a legitima e real liberdade do Brasil, sem que com isso vá além do que lhe prescreve a sua instituição.

E' mister caminhar incessantemente; temos grandes deveres a cumprir; cumpramol-os mesmo a custo dos maiores sacrificios, ainda que seja o da propria vida.

E' mister caminhar sem descanço.

Na situação desastrada a que chegou o paiz; ante a obstinação dos que só procuram satisfazer suas ambições; ante a degradação dos que, compromettendo o futuro do povo brasileiro, se avantajam nas delapidações e no cynismo; o indifferentismo será um crime de lesa patriotismo! E a maçonaria não pode ser indifferente aos males que affligem a sociedade.

* *

Caminhemos, pois.

Ha muito que fazer, meus irmãos.

No horisonte se nos depara um ponto negro, que tende a desenvolver-se e a tomar medonhas proporções.

Aquelles á quem incumbe velar pela felicidade do povo, longe de espancarem as trevas, o querem abysmar; envolvem-se no obscurantismo; como se refugiam nesse ponto negro, para mais a salvo subverterem a sociedade e devorar-nos

Somos ameaçados da fogueira; somos ameaçados de supplicios inauditos; querem roubar nos todas as liberdades, querem escravisar-nos as consciencias.

Se throno e altar se alliam, e abraçam se para esmagar-nos; se reis e ultramontanos confraternisados, harmonisam os seus interesses para subjugar-nos, não pode a maçonaria em tão extraordinarias condições conservar-se indifferente. Defender as instituições livres, é defender-se a si propria; cruzar os braços ante o eminente perigo, será suicidar-se.

E a maçonaria sem se apartar dos dictames que a regem, e independente de qualquer meio violento, tem força bastante para salvar-se, salvando a liberdade.

O poder que concorreu nobremente para a independencia da nação, velará para que se mantenha a independencia e a dignidade do povo.

A força que supplantou Roma pontificia e arrancou das garras do insidioso de satania o poder temporal, por elle usurpado; aquella que abrio em 1789 as portas ao progresso e á liberdade humana e que deu a todos os povos o conhecimento de seus direitos; aquella que trabalhando no silencio sempre, pacifica e cautelosa, se dedica ao bem da humanidade, reside, felizmente, em um corpo que não morre.

Esse corpo é a maçonaria.

E ella se aniquilará se as grandes idéas liberaes puderem ser supplantadas. Velando pela salvação e segurança dessas grandes idéas ella vela sobre sua propria existencia e prosperidade.

Cumpramos o nosso dever, e tudo será salvo.

E seja o anathema que nos quizerem lançar atirado contra aquelles que, cobardes, ou perjuros, abandonando o seu posto de honra, e deixando de observar os preceitos salutares de nossa sublime ordem, emmudeçam ante o perigo, ou se curvem a qualquer poder estranho.

Avante, meus irmãos! Caminhar é a nossa divisa, e o Brasil, rehabilitando-se, attingirá ao estado de sua prosperidade real.

Não necessitamos occupar-nos de instituições sob a forma pessoal em que ellas entre nós se acham expressadas.

Procuremos com empenho apenas firmar a legitima liberdade dos povos.

Condemnemos a mentira, a hypocrisia, em qualquer figura que se nos apresente.

Elevemos assim a verdade, não permittindo que sob inqualificavel artificio continue o Brasil a ser a victima da exploração que nullificou os effeitos da independencia e os da liberdade promettida.

Constituição pelo povo, liberdade pelo povo, garantias reaes pelo povo; a voz, a ordem, os decretos do legitimo legislador constituinte, o povo, é o que desejamos, porque a maçonaria é do povo.

Acoroçoemos o povo que firme em bases solidas o seu systema de governo, não consinta que seus delegados se apartem do mandato que receberam; proceda de modo a que o seu poder supremo seja sempre, suprema lei; contenha o rei, como o presidente, ou chefe qualquer nos limites que lhe foremtraçados, condemne para sempre, estygmatise, esmague os que os illudem abusando do poder que lhes foi confiado; e destrua as dictaduras sejam ellas coradas ou civicas; sejam ellas de ungidos do Senhor ou de simples plebeus elevados ás alturas do poder.

* *

Para chegarmos até lá não é mister que nos envolvamos na luta em que os partidos politicos deste paiz se debatem

A maçonaria não é politica no sentido de nenhum desses partidos, em cujas bandeiras já nada ha que se leia; partidos que se acham no intimo confundidos, mas que, divergentes na apparencia, não teem entretanto mais razão de ser; que tiveram a sua época que já foi; que perderam a indispensavel autonomia, mas que, illudidos, se esforçam por manifestar existencia e vigor, sem reflectirem que sob um despotismo pratico que se disfarça com a apparencia já irrisoria de constitucional representativo, nada é possivel conseguir bom e real.

A maçonaria protege as grandes aspirações sociaes; não conhece pessoas, professa principios que na nossa, como em qualquer nacionalidade, são fundamentos do bem e da properidade dos povos.

A acção da maçonaria se exerce, propagando as sãs doutrinas, instruindo o povo, mostrando praticamente que não ha desamparados neste mundo; dando com o alimento do corpo, força physica para o trabalho: e com o alimento do espirito, com a illustração a força mais poderosa que a physica, a robustez moral, a dignidade humana, pelo conhecimento e exercicio franco e leal dos direitos de cada um.

A maçonaria não conspira contra a autoridade legal constituida; limita-se a fazer a revolução pacifica, combatendo de frente os vicios, os desmandos e o crime, tratando de amparar a familia, dando-lhe a segurança do estado civil, promovendo a adopção do casamento civil e da liberdade dos cultos; procurando por todos os meios possiveis estabelecer em bases solidas a perfeita liberdade de consciencia, a independencia perfeita civil e religiosa; faculdade ampla de adorar a Deus, como a cada um ensinar a sua razão.

A força da maçonaria consiste na propaganda de todas as liberdades sociaes= a de cultos, a das sciencias, a das artes e officios, e a das industrias, a do commercio.

A força da maçonaria consiste em fazer effecivos os grandes principios, origens de todos os beneficios dos povos, e que a revolução de 1789 resumio nas tres grandiosas palavras:=LIBERDADE, IGUALDADE e FRATERNIDADE.

A maçonaria abomina as conquistas da força: condemna as desastradas, e horrorosas guerras entre os povos, abomina as guerras civis.

Não necessita de armas materiaes; combate com os espiritos retrogrados, ensinando aos homens o caminho do direito e da verdade; toda sua força é moral; força com a qual em todas as épocas ha triumphado de seus inimigos, que são os da humanidade inteira.

E' assim que ella tem conseguido a queda de tantos reis, a decadencia de tantas republicas retrogradas, o aniquilamento de tantos tyrannos, porque combate o despotismo sob qualquer forma que seja.

Basta-lhe a permanente propaganda dos bons principios; basta-lhe a perseverança na pratica das boas doutrinas; basta-lhe educar pelo exemplo para chegar a taes resultados.

A arte real consiste em harmonisar com sabedoria os variados interesses, as necessidades diversas do homem; alimentar-lhe o espirito com a indispensavel instrucção, amparal-o na pobreza com a caridade bem entendida, e bem exercida; curar o enfermo, e conduzir o são como o restabelecido á escola, onde vá aprender a força e extensão de seus direitos e deveres.

E, o que ensina a arte real, o que a maçonaria deve praticar para satisfazer a sua santa instituição, vós, meus queridos irmãos, o tendes comprehendido perfeitamente.

Nem era de esperar outra cousa de cavalheiros tão illustrados, tão distinctos; não se podia esperar cousa diversa de vosso patriotismo, de vossas virtudes civicas, de vosso reconhecido empenho pela felicidade humana.

Em quanto a respeitavel officina CONFRATERNIDADE BENEFICENTE, fazia esforços para satisfazer uma das necessidades mais palpitantes desta cidade, um asylo de caridade onde o pobre, o desvalido, fossem amparados em suas dores, em suas enfermidades a officina CÉRES curava de elevar o espirito do povo, proporcionando-lhe a leitura de bons livros e a facilidade de instruir-se.

Ambas, coadjuvando se, conseguiram a realisação de seus nobres empenhos; nenhuma poupou esforços nem trabalho incessante, nem sacrificios mesmo, para dotar este lugar de instituições altamente reclamadas pelas necessidades do povo.

Neste lugar, o corpo enfermo já tem conforto satisfactorio, o espirito inculto já póde ser illuminado.

Podemos dizer, meus irmãos, creastes duas casas de caridad =uma para o espirito outra para o corpo.

Com estas instituições, meus charos irmãos, prestastes um relevantissimo serviço, não só, especialmente, a esta adiantada cidade, mas ao paiz inteiro.

Para taes e tão proveitosas instituições, muitos concorrem, e alguns com summa gargalhada e magnifica generosidade.

Não mencionarei nomes para não molestar lhes a nobilissima modestia, que adorna o seu caracter.

Elles, porém, que me ouvem, aceitem de mim os mais cordiaes agradecimentos em nome da ordem maçonica do Brasil, meu eterno reconhecimento como brasileiro, meus encomios como Grão-Mestre.

No desempenho de meus deveres, reconhecendo os vossos serviços, e devendo darvos uma prova de estima e alta consideração que vos tributo, em nome do Sapientissimo Grande Oriente Unido do Brasil, confiro nesta occasião solemne, ás augustas e respeitaveis lojas *Confraternidade Beneficente* e *Céres* o titulo de BENEMERITAS DA ORDEM MAÇONICA DO BRASIL.

Continuai, meus dignos e honrados irmãos, na senda que até agora tendes trilhado; continuai a edificar o povo com vosso nobre exemplo, e aceitai o fraternal abraço que vos dá o vosso obscuro irmão, aquelle que, não por orgulho, não por calculo, não por seu interesse, mas por vossa vontade, e em obediencia aos vossos decretos, foi elevado ao lugar de honra, á supremacia, em que se acha collocado.

Disse.

VARIEDADES

TRAÇOS BIOGRAPHICOS DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS UNIDOS.

GEORGE WASHINGTON.

O heróe da independencia dos Estados-Unidos e seu primeiro presidente, nasceu em Bridg—Creek, na Virginia, a 22 de fevereiro de 1732. Foi a principio agrimensor e depois servio como official de milicias na guerra dos inglezes contra os francezes do Canadá (1754—1760) dando provas de talentos militares e valor. Retirou-se do serviço no posto de coronel.

Quando as colonias inglezas romperam com a metropole, foi Wasnington um dos sete representantes da Virginia no congresso de Boston (1774, sendo nomeado commandante em chefe do exercito insurgente no anno seguinte (1775). Faltaram-lhe todos os recursos e sómente á força de uma prudencia, constancia e capacidade raras, pôde conseguir, com a ajuda de alguns soccorros da França, ao glorioso resultado de dar a independencia á sua patria. Assignado o tratado de paz (1783), Washington licenciou o exercito, deu a sua demissão de generalissimo e retirou-se á vida privada. Votada a constituição (1787), foi o grande americano eleito por unanimidade de votos primeiro presidente dos Estados-Unidos em fevereiro de 1789, prestando juramento a 30 de abril seguinte.

Em 1793 foi reeleito tambem por unanimidade de votos, mas resignou as funcções em 1777.

Tornando se imminente a guerra entre a França e os Estados-Unidos foi nomeado general em chefe do exercito (1798), em cujo exercicio falleceu em Mount-Vernou, sua residencia habitual, a 14 de dezembro de 1799.

Sua morte foi considerada uma calamidade publica; todos os cidadãos tomaram luto por um mez: o Congresso decidio que se levantasse um monumento de marmore á memoria do grande homem, que, como Colombo, não tem igual na historia do mundo.

JONH ADAMS

Segundo presidente dos Estados-Unidos. Nasceu no Massachusets em 1735 e falleceu em 1826. Exercia a profissão de advogado, quando rompeu a revolução. Enviado ao Congresso pelo Estado, de que era natural (1764), influio quanto pôde para a declaração da independencia (1776). Acompanhou Franklin a Paris, a pedir soccorro ao governo francez, mas não se combinando com elle, voltou á America e ahi contribuio poderosamente, para adoptar se a constituição federal.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42